

EXCELENTÍSSIMO SENHOR <u>MINISTRO</u> <u>RICARDO</u> <u>LEWANDOWSKI</u>, DD. RELATOR DA RECLAMAÇÃO N.º 43.007/PR NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

<u>Síntese</u>: Novas diligências foram realizadas até 23.02.2021 na Polícia Federal com base nas rr. decisões proferidas em 28.12.2020 e 22.01.2021 pelo e. Ministro Relator, ratificadas pela Colenda 2ª. Turma julgadora em 09.02.2021, objetivando verificar o material remanescente da "Operação *Spoofing*". Novas atas correspondentes, que seguem anexas, reafirmam a importância de tais diligências. Diligências interrompidas a despeito da r. decisão proferida pelo e. Ministro Relator que concedeu prazo adicional de 15 dias úteis, diante da necessidade de a Polícia Federal exibir todo o material apreendido na "Operação *Spoofing*".

Em paralelo, o material já fornecido continua sendo analisado. Novas mensagens e documentos identificados pela Defesa Técnica e extraídas do material fornecido pela Polícia Federal ("Operação Spoofing"), conforme o oitavo relatório preliminar do Perito Assistente CLAUDIO WAGNER, confirmam e reforçam a argumentação defensiva que consta nesta Reclamação e em procedimentos correlatos e conexos. Material revela que os próprios membros da "lava jato" têm plena ciência de que o Acordo de Leniência da Odebrecht viola Acordos celebrados pelo Brasil com os Estados Unidos e com a Suíça, os quais foram aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados pela Presidência da República — e tentaram, por essa razão, esconder tal circunstância da Defesa Técnica do Reclamante, desse STF e da imprensa. Novos documentos reforçam, ainda, a prática de diversas e graves ilegalidades pela "lava jato" no plano internacional e nacional.

<u>Tais elementos são apresentados em caráter preliminar e não exaustivo do material já fornecido, a fim demonstrar que estes, como já apontado anteriormente, sufragam os termos desta Reclamação.</u>

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, por seus advogados, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão proferida aos 22.01.2021, expor o que se segue:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- 1. A "lava jato" negou à imprensa informações sobre o Acordo de Leniência da Odebrecht, "NA MESMA LINHA DAS PERGUNTAS DA DEFESA DO LULA", porque seus membros sabiam que esse documento foi produzido em manifesta violação aos Acordos celebrados pelo Brasil com os Estados Unidos e a com Suíça em matéria de cooperação penal — que são Acordos Internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados pelo Presidente da República (Decretos n.ºs 3.810/2001 e 6.974/2009) na forma da Constituição da República. A Cláusula 7º., §1º., do Acordo de Leniência da Odebrecht, deixa clara sua natureza trilateral. O documento somente poderia ter sido firmado com a observância dos MLATs e com a adequada representação do Estado brasileiro, como foi apontado pela Defesa Técnica do Reclamante. Trata-se, ainda, de mais uma evidência de ocultação de provas exculpatórias (ocultação de provas de inocência) da Defesa do Reclamante e da ocultação da verdade, pela "lava jato", desse Supremo Tribunal Federal. Trata-se, ademais, de clara situação de violação da soberania do país.
- 2. Nova evidência da atuação sistemática de agências internacionais com a "lava jato", como é o caso do FBI, sem qualquer formalização nos autos dos processos. Também há novas evidências de que o Ministério Público da Suíça, por meio do ex-procurador STEFAN LENZ, encaminhou "planilha" fora dos canais oficiais à "lava jato". Documento não foi levado aos autos em que está depositado o Acordo de Leniência da Odebrecht, a despeito do pedido da Defesa Técnica do Reclamante e das determinações expressas deste Supremo Tribunal Federal para a "lava jato".
- 3. Novas evidências de que a "lava jato" promoveu uma <u>cruzada</u> ilegal contra o Reclamante. Discussões <u>dias antes</u> da apresentação da denúncia do Caso "triplex" objeto de um powerpoint exibido em <u>rede nacional</u> e com repercussão internacional mostram que a "lava jato" tinha plena



consciência de que não dispunha de qualquer prova de culpa contra o Reclamante e que não dispunha de qualquer evidência de destinação de percentuais de contratos da Petrobras para o Reclamante. Os próprios membros da "lava jato" consideravam, em *chat* privado, a acusação "*capenga*". Na véspera da denúncia, os membros da "força-tarefa" também discutiam a <u>inexistência</u> de elementos para acusar D. MARISA LETÍCIA, que poderia, segundo eles, "*sujar o polo passivo*". Vale dizer, a "lava jato" <u>escondeu provas de inocência</u> do Reclamante, <u>sabia</u> que os contratos mencionados na denúncia não tinham qualquer relação com o Reclamante ou com sua falecida esposa, mas <u>preferiram</u> levar adiante a empreitada para atingir fins políticos adrede definidos, até porque sabiam que o "juiz" não iria apresentar qualquer óbice para o processamento da peça acusatória — ao contrário.

- 4. Novas mensagens mostram que o "caixa geral" [de propina] foi expressão retórica utilizada para mascarar a falta de qualquer vínculo dos valores apurados pela "lava jato" com o Reclamante. Fez parte do marketing da "lava jato" e da intenção de inviabiliza a realização de qualquer prova pericial pedida pela Defesa Técnica do Reclamante, como efetivamente veio a ocorrer já que o ex-juiz SERGIO MORO negou todos os pedidos de prova que tinham por objetivo promover o "follow the money" (seguir o caminho do dinheiro).
- 5. As novas mensagens revelam a <u>ocultação</u> de conversas interceptadas de terminal usado por <u>pessoa que foi arrolada como testemunha de acusação</u> no Caso "triplex". Material foi <u>suprido</u> porque na visão do procurador da "lava jato" o "DIÁLOGO PODE ENCAIXAR NA TESE DO LULA DE QUE NÃO QUIS O APARTAMENTO. PODE SER RUIM PARA NÓS". Mais uma situação de <u>ocultação de prova exculpatória</u> (ocultação de prova de inocência) da Defesa Técnica do Reclamante.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- 6. Prática de atos ilegais com o claro objetivo de que o moral do Reclamante fosse "consumida (sic) aos poucos", antes que ele fosse "preso". A "lava jato" fez um "plano Lula", segundo apontam as novas mensagens analisadas, para tentar superar a ausência de qualquer prova de culpa com ações que pudessem render ataques midiáticos.
- 7. Uso de delações premiadas que a "lava jato" sabia que "não tem corroboração nenhuma" com a finalidade reconhecida de "DETORNAR UM POUQUINHO MAIS A IMAGEM DO 9". Denúncias apresentadas contra o Reclamante por outros membros do MPF que são reconhecidas nos chats privados como frívolas como é o caso daquela que envolve os "caças", que tramita na Justiça Federal de Brasília. Formulação de acusações contra o Reclamante que a "lava jato" sabia que eram manifestamente improcedentes ("vale uma conferida na sentença do Moro para ver se el contornou essa questão".
- 8. Novas mensagens revelam a realização de "reunião para enquadrar colaboradores" que, na visão da "lava jato", prestaram depoimentos ruins contra o Reclamante e, ainda, planos para fazer a OAS, de LEO PINHEIRO, "MIJAR SANGUE PARA VOLTAR PARA MESA".
- 9. Material analisado mostra que a "lava jato" recorreu à estratégia de apresentar denúncias sucessivas contra o Reclamante "PARA QUE A DEFESA TENHA MENOS TEMPO". Novos diálogos também revelam plano da "lava jato" de conceder imunidade a pessoa que admitiu a prática criminosa para "colher o depoimento e utilizá-lo para busca no advogado e da nova denúncia da ODEBRECHT". Sucessivos ataques ilegais aos advogados constituídos pelo Reclamante com o objetivo de intimidá-los com a quebra ilegal e clandestina de sigilos de todas as ordens. O procurador da República DELTAN DALLAGNOL solicitou em dezembro de 2018 ao colega da franquia do Rio de Janeiro que chegou a tratar o chefe da franquia de Curitiba



pela expressão "idolo" — e foi atendido, culminando no maior ataque à advocacia privada do país sem qualquer materialidade e para atender a um "caldeirão" de interesses.

10. Potencial <u>conflito</u> <u>de</u> <u>interesse</u> entre membros da "lava jato" e outros profissionais, que foi apontada pela Defesa Técnica do Reclamante e rejeitada pelo ex-juiz SÉRGIO MORO, era comentada "em off do off" nos chats privados entre os membros da "operação" porque, dentre outras coisas, policiais "VIRAM QUE FOI O DIOGO QUEM ESTAVA NA AUDIÊNCIA DO YOUSSEF, E NA MESMA AUDIÊNCIA O YOUSSEF FALOU DA TOSHIBA, E O ADV DA TOSHIBA EH O IRMÃO DO DIOGO...".

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



- 1. Em observância às decisões monocráticas proferidas por Vossa Excelência e <u>ratificadas</u> pela E. 2ª. Turma no dia **09.02.2021**, a Defesa Técnica do **Reclamante** vem pela presente esclarecer que realizou novas diligências diárias na sede do Instituto Nacional de Criminalística (INC), da Polícia Federal, com vistas a acessar o material <u>remanescente</u> apreendido no âmbito da Operação *Spoofing*, conforme as atas que seguem anexas¹. Tais diligências foram <u>momentaneamente</u> interrompidas, a despeito da r. decisão proferida pelo e. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI em **25.02.2021**, porque há necessidade de a Polícia Federal disponibilizar à Defesa Técnica do **Reclamante** <u>todo</u> o material relacionado à Operação *Spoofing*.
- 2. Por outro lado, a Defesa Técnica do **Reclamante** analisou, com a ajuda do Perito Assistente CLÁUDIO WAGNER (**8º. Relatório de Análise Preliminar²**), nova parte do material arrecadado pelo Estado (por meio da <u>Polícia Federal</u>) no âmbito da citada Operação *Spoofing*, tal como <u>autorizado</u> por esse Supremo Tribunal Federal.
- 3. Sempre oportuno destacar que o e. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI após sucessivos descumprimentos pela "lava jato" de decisão colegiada e de decisões monocráticas foi enfático ao determinar que seus membros exibissem para a Defesa Técnica do Reclamante todo o material relacionado ao ACORDO DE LENIÊNCIA da Odebrecht, "notadamente: (...) (ii) à troca de correspondência entre a 'Força Tarefa da Lava Jato' e outros países que participaram, direta ou indiretamente, da avença, como, por exemplo, autoridades dos Estados Unidos da América e da Suíça; (iii) aos documentos e depoimentos relacionados aos sistemas da Odebrecht; (iv) às perícias da Odebrecht, da Polícia

¹ *Doc.* 01.

² **Doc.** 02.



<u>Federal, do MPF e realizadas por outros países que, de qualquer modo, participaram do ajuste</u>".

- 4. A "lava jato", no entanto, <u>negou</u> <u>a existência desse material</u>. A negativa, foi, aliás, formalizada nestes autos em algumas oportunidades.
- 5. Porém, como já demonstrado nas **07 (sete)** manifestações que antecederam a presente, tal negativa da "lava jato" acabou por <u>ocultar</u> a existência de inúmeras <u>trocas</u> <u>de documentos e informações</u> com autoridades estrangeiras no <u>Telegram</u> ou por outros meios <u>informais</u> como a troca de "<u>pen drives</u>". A negativa também serviu para <u>ocultar</u> a análise técnica do material da leniência notadamente dos "<u>sistemas da Odebrecht</u>" por órgãos internacionais com elevada capacidade de análise, como o FBI e empresas inglesas especializadas. <u>Essa ocultação ainda se deve à constatação de que o material é imprestável para subsidiar acusações, vale dizer, tratase da <u>ocultação de provas exculpatórias</u>.</u>
- 6. O caso, portanto, envolve a <u>ocultação de provas exculpatórias</u>, com clara violação da Súmula Vinculante n.º 14, inclusive na perspectiva da violação da *Brady doctrine* tal como <u>reconhecido</u> por esse Supremo Tribunal Federal em <u>outro</u> precedente na linha do que foi sustentado pela Defesa Técnica do **Reclamante** (Reclamação n.º 33.543/PR, Relator Ministro RICARDO LEWANDOWSKI), como demonstrado na petição anterior.
- 7. Novos *chats* e documentos foram analisados e identificados no material oficial que foi disponibilizado à Defesa Técnica, os quais <u>reforçam</u> ainda mais, no ponto específico desta Reclamação, a troca de informações e documentos com autoridades estrangeiras sobre brasileiros e empresas brasileiras por meio do *Telegram*

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



e de *pen drives*, sem a indicação da observância de qualquer das formalidades previstas em MLATs (notadamente os Decretos n.ºs 3.810/2001 e 6.974/2009).

- 8. Também <u>reforçam</u> o quanto já exposto nestes autos e em processos conexos sobre as <u>ilegalidades</u> e <u>arbitrariedades</u> praticadas contra o **Reclamante** e seus advogados pela "lava jato" assim como em relação a terceiros, inclusive de agentes com prerrogativas de foro por exercício de função, como é o caso de **Desembargadores** de **Tribunais Regionais Federais** e de **Ministros dos Tribunais Superiores**.
- 9. Importante destacar que o arquivo completo acessado pela Defesa Técnica do **Reclamante**, a partir de autorização desse Supremo Tribunal Federal, contém **1.297 arquivos** e por isto, nesta análise preliminar, tal como nas anteriores, será prestigiado o conteúdo das mensagens sem prejuízo de uma exposição em ordem cronológica no Relatório Final.
- 10. Senão, vejamos.

- I –

DO ACORDO GLOBAL DE LENIÊNCIA DO GRUPO ODEBRECHT

11. Em que pese o rígido contexto legal que pavimenta a cooperação internacional, os membros da extinta "lava jato", como é cediço, sustentaram reiteradamente nestes autos a <u>inverossímil</u> assertiva de que "<u>não há registro</u> de contatos ou tratativas estabelecidas entre autoridades brasileiras e dos Estados Unidos da América ou da Suíça para a celebração de acordos de leniência com o grupo empresarial Odebrecht". Trata-se de acordo que envolve <u>quantias bilionárias.</u>

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



12. Pois bem. A Cláusula 7ª. do Acordo de Leniência da Odebrecht, que tem <u>natureza trilateral</u> — pois dela participam, além da "lava jato" (assumindo, <u>sem qualquer autorização</u>, a *representação do Estado brasileiro*), também os Estados Unidos e a Suíça. O mesmo acordo trilateral prevê a <u>transferência de vultuosas quantias em milhares de dólares àqueles outros países, "conforme determinação do Ministério Público Federal em conjunto com tais autoridades". Confira-se:</u>

IV – Do valor global

Cláusula 7ª. Este Acordo é parte de um acordo global coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, estadunidense e suíça, no âmbito do qual a COLABORADORA se compromete a pagar o valor global equivalente, nesta data, a R\$ 3.828.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões de reais) ("Valor Global"), de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no Apêndice 5. A somatória das parcelas do Valor Global, após a aplicação de estimativa de projeção de variação da SELIC, resulta no valor estimado de R\$ 8.512.000.000,00 (oito bilhões, quinhentos e doze milhões de reais), o qual, se convertido à taxa de câmbio de USD 1,00 – R\$ 3,27, corresponde a aproximadamente USD 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de dólares).

- §1°. Os valores que serão disponibilizados ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (*Department of Justice*) e à Procuradoria-Geral da Suíça (*Office of the Attorney General of Switzerland*) serão distribuídos conforme determinação do Ministério Público Federal em conjunto com tais autoridades observando os seguintes critérios:
- a) Ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América será disponibilizado valor em dólares estadunidenses, respeitados os termos do Apêndice 5 e do §12 abaixo, e será pago até 30 de junho de 2017 sendo deduzido do Valor Global à taxa de conversão do dia do pagamento;
- b) À Procuradoria-Geral da Suíça será disponibilizado valor em francos suíços, respeitados os termos do Apêndice 5 e do §12 abaixo, e será parcialmente pago imediatamente, pela apropriação dos valores de propriedade da COLABORADORA apreendidos naquele país, e o restante pago a partir de 2018 (segundo ano de pagamento), em proporção igual ao valor que será disponibilizado ao Ministério Público Federal, até o limite do valor acima, sendo deduzida do Valor Global à taxa de conversão do dia do pagamento.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



- 13. Como <u>admitir</u> que *agentes públicos* (que assumiram, de fato, a representação do Estado brasileiro) tenham firmado um acordo bilionário com a *participação* de <u>autoridades norte-americanas</u> e <u>suíças</u>, *direcionando* <u>recursos vultosos</u> e <u>informações</u> estratégicas para aqueles países, não tenham produzido "<u>NENHUMA DOCUMENTAÇÃO</u>" conforme afirmado perante o Juízo **Reclamado** e também perante esse Supremo Tribunal Federal? Isso é *crível*? Isso é *possível*? Evidentemente que <u>não</u>!
- 14. Para <u>além disso</u>, a nova parte do acervo que foi analisada evidenciou a <u>total procedência</u> dos questionamentos realizados pela Defesa Técnica do **Reclamante** sobre a <u>inobservância</u> dos ritos previstos nos Acordos Internacionais (MLATs) celebrados pelo Brasil com os Estados Unidos e com a Suíça (**Decretos nºs** 3.810/2001 e 6.974/2009) nesse mesmo Acordo de Leniência da Odebrecht.
- 15. Com efeito, as novas mensagens analisadas revelam que, ao ser questionada pelo jornalista LUIS NASSIF "sobre acordos com os EUA, <u>na linha das perguntas da defesa do Lula</u>", a "lava jato" <u>preferiu não apresentar qualquer resposta</u>. Isso porque, segundo deflui das mesmas mensagens entre muros os membros da "lava jato" <u>admitiram que tais questionamentos são totalmente procedentes</u>.
- Vale dizer, as novas mensagens analisadas confirmam que a "lava jato" firmou acordo com os Estados Unidos e com a Suíça para obter provas e dividir valores decorrentes de penalidades aplicadas contra o Grupo Odebrecht <u>sem a observância do procedimento previsto nos Acordos que o Brasil firmou com tais países</u> (Decretos n.ºs 3.810/2001 e 6.974/2009). Veja-se, nesse sentido, mensagem de 16.12.2016 trocada entre os procuradores da "lava jato":



06 Dec 16

- 16:41:23 Paulo caros, o blog do Nassif está perguntando sobre acordos com os EUA, na linha das perguntas da defesa do Lula. Estou respondendo sucintamente dizendo que seguimos todos os procedimentos
- 16:42:02 Paulo porém, isso me alertou que escrevemos no acordo da ODE que a divisão seria estabelecida conjuntamente pelas autoridades dos três países, sendo que nesse caso não haverá MLAT... talvez fosse melhor ter escrito diferente
- 16:43:42 Paulo refletindo melhor, não vou responder ao GGN
- Nessa direção, é cristalino que a "lava jato" se <u>recusou</u> a compartilhar com a Defesa Técnica do **Reclamante**, com esse Supremo Tribunal Federal e com a imprensa os documentos trocados com as autoridades norte-americanas e suíças e são <u>muitos</u>, como já demonstrado em manifestações anteriores —, porque essa troca ocorrera fora dos <u>canais oficiais</u> e, ainda, porque o Acordo de Leniência da Odebrecht fora firmado com manifesta <u>violação</u> aos Acordos que o Brasil firmou com os Estados Unidos e com a Suíça em matéria de cooperação penal internacional (**Decretos n.ºs 3.810/2001 e 6.974/2009**).
- 18. Ou seja, foram conscientemente <u>violados</u> procedimentos definidos pelo Brasil com tais países para a obtenção de provas em matéria penal todos aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados pelos Presidentes da República com mandato à época.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- 19. É evidente que o documento somente poderia ter sido firmado com a observância dos MLATs e com a <u>adequada</u> representação do Estado brasileiro, como foi apontado pela Defesa Técnica do Reclamante. À toda evidência, <u>o problema não é e jamais foi de mera "redação"</u>, <u>mas, sim, de legalidade para a prática de atos internacionais entre países soberanos, como fica claro no novo material analisado.</u>
- 20. <u>Outros</u> diálogos também reforçam a existência de um <u>canal paralelo</u> de negociação entre a "lava jato" e <u>autoridades norte-americanas e suíças</u> em relação ao citado Acordo de Leniência da Odebrecht. Na mensagem abaixo, por exemplo, fala-se na <u>troca</u> de uma "*planilha*" entre a "lava jato" e autoridades estrangeiras dos Estados Unidos e da Suíça. Referida "*planilha*", assim como outros documentos referido em mensagens anteriores, porém, <u>não consta nos autos</u> em que está depositado o aludido acordo de leniência. O material em comento foi enviado por "STEFAN" à "lava jato" com pedido de "<u>sigilo</u>". Veja-se a mensagem em referência de **30.08.2016**:
 - 30 Sep 16
 - 06:32:37 Orlando SP Robinho, Julio, todos, segue mensagem de Stefan de hj. Ontem foi conversado sobre o acordo com os americanos; hj será conversado com os suíços. A tabela anexa é fantástica, embora limitada no tempo. Não vou mandar para o grupo da ode dado o grau de sigilo q Stefan pediu. Não podemos revelar para a empresa tal documento, salvo com a autorização de Stefan, ok! Abs
- 21. Note-se, por relevante, que a descrição da "tabela", tida por "fantástica" pelo procurador da República ORLANDO MARTELLO JUNIOR, indica que ela foi efetivamente utilizada para a formulação de atos de persecução e dizem respeito à



"ode", vale dizer, ao Grupo Odebrecht. Mas o material, repita-se, <u>não consta</u> nos autos em que se encontra depositado o Acordo de Leniência da Odebrecht. Tampouco existe qualquer material nas ações penais envolvendo o **Reclamante** dando conta da existência de tal correspondência.

22. As novas mensagens também mostram que até "convite oficial" foi feito ao procurador suíço "sem DRCI, sem nada" — ou seja, sem qualquer comunicação à autoridade central prevista no acordo celebrado entre o Brasil e a Suíça para fins de cooperação em matéria penal (Decreto n.º 6.974/2009). Veja-se a seguinte mensagem encaminhada pelo procurador da República ORLANDO MARTELLO JUNIOR em 06.10.2016:

6 Oct 16

- 15:30:25 Orlando SP <u>394292.docx</u>
- 15:31:29 Orlando SP Paulo e <u>Deltan</u> (principalmente), Stefan pediu um convite oficial. Segue a minuta do convite. Vou enviá-lo diretamente, sem SCI, sem DRCI, sem nada, ok. Já avisaram SCI sobre esta reunião?
- 15:35:59 Paulo bem lembrado
- 15:40:48 Orlando SP Eu tinha colocado no ofício a divisão do dinheiro, mas retirei.
- 15:41:23 Orlando SP dá uma olhadinha aí se encontram algum erro de inglês e me deem um ok
- 23. Como corolário, a <u>ocultação</u> de provas pela "lava jato" da Defesa Técnica do **Reclamante**, desse Supremo Tribunal Federal e até mesmo da imprensa jaz evidente e teve por objetivo também tentar ofuscar esse cenário de ilegalidades.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



Ainda nessa *mesma* linha, o novo material analisado reforça uma atuação <u>fora dos canais oficiais</u> entre a "lava jato" e <u>agências norte-americanas</u>, como o <u>FBI</u>, o que também não encontra guarida na legislação de regência — notadamente no "Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América", aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo então Presidente da República FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Decreto n.º 3.810/2001).

De fato, embora diversas mensagens analisadas tornem indiscutível que essas agências norte-americanas *receberam* informalmente material da "lava jato" para aplicar *penalidades* contra brasileiros e empresas brasileiras e também *enviaram* informalmente — sob o rótulo de "<u>inteligência</u>" — material para orientar investigações, inclusive contra o Reclamante, <u>não há nos autos dos processos abertos contra este último qualquer documento ou comunicação oficial sobre essa relação</u>. Ou seja, não consta qualquer documento oficial trocado entre a "lava jato" e agências norte-americanas como o FBI.

26. Veja-se, por exemplo, o comunicado abaixo — feito pelo procurador da República JULIO NORONHA aos demais membros da "lava jato" sobre a "participação do FBI":

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- b) Como está a participação do FBI? Principalmente para chegar aos servidores no exterior: O servidor do website está no EUA, mas o servidor de e-mails está no Panamá, de forma que, nesta fase, não poderemos contar com a participação deles. Conversamos com os técnicos da PF sobre uma forma de entrar nos e-mails no dia da operação (Érika e Rodrigo ficaram de pensar em uma forma de tentar acessar os e-mails no momento da busca e baixar o conteúdo). Além disso, aventaram a possibilidade de, em futuras operações, instalarmos "vírus" que permitam o acesso remoto aos servidores. 5 Ver com o Igor qual foi o resultado da diligência no sítio. a) Igor não tinha informações ainda, pois acabara de voltar de férias. Ficou de nos dar um retorno.
- Aliás, não se pode deixar de notar que a comunicação feita pelo mesmo procurador da República, por meio da mensagem acima colacionada, contém indicativos de outras práticas heterodoxas ou ilegais como a instalação de "vírus que permita o acesso remoto a servidores". O que seria isso? Um acesso permanente a servidores de empresas brasileiras que foram alvo de medidas cautelares pela "lava jato"? Espionagem clandestina liderada pelo Estado Brasileiro ou da "lava jato" com o auxílio de autoridades estrangeiras?
- 28. A cada nova análise, o *estrago* ao Estado de Direito parece ter sido maior.
- 29. A "lava jato" também se preocupava permanentemente em "compartilhar com os EUA" material por meio de pen drives e outros meios após ter logrado obter das autoridades norte-americanas, ainda em 2015, compromisso sobre a destinação de um percentual das penalidades que seriam aplicadas por autoridades



daquele país contra brasileiros e contra empresas brasileiras. A mensagem abaixo revela mais uma situação desse jaez:

16 Mar 17

- 07:45:30 Paulo As contas chegaram do Rio p ca informalmente, estão com Victor. Já pediu compartilhamento com o rio. Chegando aqui, temos q pedir p compartilhar com os EUA ainda, acho
- 07:45:45 Paulo A parte que interessa aos americanos veio, que são os depósitos da <u>Sargeant</u>
- 07:46:13 Paulo O material do pen drive é que não veio ainda, está aguardando a <u>pgr</u> disponibilizar <u>hds</u> ao supremo
- 30. Mesmo quando a "lava jato" cogitava do procedimento formal de cooperação internacional, seus membros recorriam a meios "*paralelos*", ou seja, fora dos canais oficiais:
 - 08:12:41 <u>Deltan</u> Podemos adiantar e pedir aos suíços paralelamente para compartilhar
 - 08:13:00 Deltan Paulo, pede isso?
 - 08:21:28 Paulo Formalmente acho q não dá... Como vamos pedir p compartilhar algo antes de termos autorização para olhar? A não ser que não precise ficar documentado
- 31. Enfim, o novo material trazido a lume <u>confirma</u> o teor das inúmeras mensagens já reveladas nas 07 (sete) manifestações anteriores, indicando um cenário de indiscutível <u>ilegalidade</u> na "cooperação internacional" levada a efeito pela "lava jato" desde o início colocando como premissa nas negociações com autoridades estrangeiras o pagamento de um "percentual" a ser revertido para a própria "lava jato",

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323



como foi o caso da constituição da "fundação de direito privado" já analisada por esse Supremo Tribunal Federal (ADPF 568).

- 32. Mas não é só.
- 33. Como foi demonstrado nas manifestações anteriores, o material analisado mostra que o cenário de ilegalidade <u>não era</u> restrito ao plano internacional. Ao contrário, a "lava jato" praticou inúmeras ilegalidades nos processos envolvendo o **Reclamante** com o claro intuito de <u>persegui-lo</u> de promover uma verdadeira *caçada* contra ele, seus familiares, colaboradores e até mesmo seus advogados.
- 34. Por isso, é importante destacar novas mensagens que reforçam que a violação às regras internacionais pela "lava jato" ocorreu em um *contexto* repleto de ilegalidades também no <u>plano nacional</u>. <u>Trata-se de um verdadeiro manual de lawfare</u>.
- 35. Vejamos com mais vagar.

— II —

A "CAÇADA" CONTRA O RECLAMANTE

"Tudo em cima do Lula"

36. Esse Supremo Tribunal Federal, na esteira do que vem sendo defendido pela Defesa Técnica do **Reclamante** desde 2016, decidiu na ADPF 758/MG, da relatoria do e. Ministro GILMAR MENDES, que o Ministério Público tem o dever de

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar

Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



<u>imparcialidade</u> — tal como consta em diversos atos normativos, como o "Estatuto de Roma".

- 37. Conforme assentado naquela oportunidade, no bojo do r. voto condutor proferido por Sua Excelência o e. Ministro GILMAR MENDES: "A INSTITUIÇÃO FOI ARQUITETADA, PORTANTO, PARA ATUAR <u>DESINTERASSADAMENTE</u> NO ARRIMO DOS VALORES MAIS ENCARECIDOS DA ORDEM CONSTITUCIONAL".
- 38. A realidade da "força-tarefa da lava jato", porém, é totalmente diversa como se vê *também* no novo material analisado.
- 39. Vejamos.
- 40. Poucos dias antes de formalizar a primeira denúncia contra o Reclamante após intensa cobrança de SERGIO MORO, que exercia o papel oficial de "juiz", mas, na verdade, era o <u>comandante</u> de fato do órgão acusador os procuradores da "lava jato" definiram que era preciso "bater, bater e bater" em alvos pré-definidos. Para além disso, o procurador da República DELTAN DALLAGNOL foi enfático: "<u>TUDO</u> <u>EM CIMA DO LULA</u> e outros alvos pretéritos":
 - 16:07:45 Deltan concordo, mas tudo em cima do Lula e outros alvos pretéritos
- 41. Os novos diálogos também reforçam que a "lava jato" tinha consciência de que <u>não dispunha de qualquer prova de culpa</u> contra o **Reclamante**. Por isso, realizou inúmeros "*testes*" de narrativas e teses estapafúrdias, como também é

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



possível verifica nos novos diálogos analisados. <u>Ou seja, os novos diálogos mostram</u>
<u>um verdadeiro passo a passo na construção de acusações farsescas contra o</u>
Reclamante.

42. Nessa linha, em **09.09.2016**, <u>5</u> (cinco) dias antes da apresentação da denúncia do Caso "triplex", o procurador da República DELTAN DALLAGNOL reconheceu perante os seus pares que não dispunha de provas sobre os crimes antecedentes que seriam imputados ao **Reclamante**. Dizia ele: "ou provamos minimamente, ou em parte seria caso de absolvição". O procurador DALLANGOL também colocou em <u>dúvida</u> se a narrativa que seria usada na denúncia do Caso "triplex" poderia ser usada "como discurso oficial como está na peça" — tamanha era a <u>fragilidade</u> do material:

9 Sep 16

- 22:59:41 Deltan Nossa tese da conta corrente é:
- 22:59:41 <u>Deltan</u> a) dinheiro vinha para a OAS em função de várias obras, INCLUSIVE <u>petrobras,e</u> parte disso foi para LULA
- 22:59:41 <u>Deltan</u> b) dinheiro era dado conforme necessidade, como no caso do JD, e deduzido do valor de propinas devidas, em função do "saque", como em sistema de conta corrente
- 22:59:41 Deltan c) ambas as alterantivas estã corretas
- 23:02:40 <u>Deltan</u> A dúvida é o quanto a tese A vale a pena ser abraçada, porque me parece que ela está na introdução da lavagem. Se estamos dizendo que o dinheiro vinha de outros crimes antecedentes também, ou os <u>provamos minimamente</u>, ou em parte <u>seria caso de absolvição</u>.
- 23:02:51 Deltan tese "A"
- 23:03:19 <u>Deltan</u> Ou seja, seria caso de condenação apenas em relação à parte dos imóveis que veio da PETROBRAS, o que seria uma "cota ideal"
- 23:03:36 <u>Deltan</u> A tese "A" é verdadeira, mas não sei se podemos assumila como discurso oficial como está na peça
- 23:03:43 Deltan Essa é a questão em que queria ouvir Vcs

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323 Brasília



- 43. O procurador-chefe da "lava jato" também reconhecia às *vésperas* da denúncia do Caso "*triplex*" que não tinha como provar que qualquer percentual de contratos da Petrobras havia sido destinado ao **Reclamante** tal como <u>sempre</u> foi afirmado pela sua Defesa Técnica. Veja-se o seguinte trecho das mensagens analisadas:
 - O problema é que não temos como definir que % de X que vem da Petrobras, e a dúvida não nos beneficia, pelo contrário. De outro modo, se dissermos que todo o X, 100%, vem da PETROBRAS, a defesa não alegará que tem um percentual que vem de outras obras. Essa é uma tese de defesa que dificilmente enfrentaremos e, mesmo se enfrentarmos, poderemos dizer que a maior parte de X, pelo menos, vem da PETROBRAS.
- Aliás, no curso da ação penal do Caso "Sítio de Atibaia" houve pedido expresso de perícia formulado pela Defesa Técnica do Reclamante para "confirmar que não há qualquer relação com contratos da Petrobras". Vale repisar, não era segredo para ninguém que o Reclamante jamais recebeu qualquer valor da Petrobras e por isso houve até mesmo, por parte da Defesa, pedido de prova pericial para evidenciar essa circunstância. Veja-se trecho do relatório da decisão proferida em data de 21.11.2018 a respeito de tal pedido apresentado pela Defesa Técnica do Reclamante³.

- A realização de perícia no SPED-contábil da OAS Empreendimentos, a fim de verificar, nos termos do já citado art. 158 do CPP, as informações relacionadas a valores eventualmente utilizados no sítio de Atibaia — também para confirmar que não há qualquer relação com contratos da Petrobras.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323

³ *Doc.* 03.



- 45. Referido pedido, no entanto, foi indeferido assim como outros da mesma natureza (foram diversos pedidos formulados pela Defesa Técnica do Reclamante), justamente porque sempre soube que o Reclamante jamais recebeu, direta ou indiretamente, qualquer valor proveniente de contratos da Petrobras. O artifício foi usado para fixar indevidamente a competência da Vara de Curitiba e para promover uma acusação forjada.
- 46. Pede-se vênia, à título de reforço, para trazer a lume outros pedidos de perícia formulados pela Defesa Técnica do Reclamante — que buscavam realizar o "follow the money" — e que foram indeferidos pelo ex-juiz SERGIO MORO⁴:

"(xviii) Seja determinada a realização de prova pericial multidisciplinar afim de identificar (i) se houve desvio de recursos da Petrobras emfavor de seus agentes em relação aos três contratos indicados naDenúncia; (ii) quem seriam os beneficiários dos recursosdesviados; e, ainda, (iii) se houve algum tipo de repasse desses eventuais recursos desviados em favor dos Defendentes;

(xix) Seja determinada a realização de prova pericial econômicofinanceira a fim de apurar (i) se a OAS utilizou diretamente derecursos eventualmente ilícitos oriundos dos três contratosfirmados com a Petrobras indicados na Denúncia na construção eeventuais benfeitorias realizadas no empreendimento CondomínioSolaris ou, ainda, para pagamento da empresa Granero paraarmazenagem do acervo presidencial; (ii) os prejuízoseventualmente causados à UNIÃO em virtude dos eventuaisdesvios verificados em relação a esses três contratos indicados na Denúncia;"

"(xxi) Seja determinada a realização de prova pericial no CondomínioSolaris a fim de apurar (i) a data em que o empreendimento foifinalizado; (ii) a situação das unidades do empreendimento, inclusive no que tange ao registro no Cartório de Registro delmóveis; (iii) as alterações eventualmente realizadas na unidade164-A após a finalização do Condomínio Solaris; (iv) o valor daunidade 164-A e das alterações eventualmente realizadas nolocal; (v) eventual posse da unidade 164-A pelos Defendentes;"

⁴ *Doc.* 04.

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



47. Os fundamentos invocados pelo então juiz SERGIO MORO, aliás, não deixam dúvidas de que era proibitiva a realização de qualquer perícia requerida pela Defesa Técnica do **Reclamante** porque o resultado final seria categórico: <u>não houve qualquer valor de contratos da Petrobras que tenha sido destinado ao **Reclamante**⁵.</u>

Pela primeira perícia, pretende a Defesa que os peritos informem se houve desvio de recursos da Petrobrás em relação aos três contratos da Petrobrás com o Grupo OAS e se parte deles foi destinado ao ex-Presidente.

Pela segunda perícia, quer a Defesa que seja verificado se há é possível estabelecer um rastro financeiro entre os valores recebidos do Grupo OAS e os recursos utilizados para construção do Edifício Solaris ou para pagamento das benfeitorias do apartamento ou para pagamento da armazenagem.

Para ambas as perícias requeridas, não há afirmação, em princípio, na denúncia de que exatamente o dinheiro recebido pelo Grupo OAS nos contratos com a Petrobrás foi destinado especificamente em favor do ex-Presidente. Dinheiro é fungível e a denúncia não afirma que há um rastro financeiro entre os cofres da Petrobrás e os cofres do ex-Presidente, mas sim que as benesses recebidas pelo ex-Presidente fariam

(e-STJ FI.49775)

parte de um acerto de propinas do Grupo OAS com dirigentes da Petrobrás e que também beneficiaria o ex-Presidente. Então a perícia, além de inapropriada, seria inócua pois a acusação não se baseia em um rastreamento específico.

A prova é de natureza documental e oral, não é pericial.

48. Tanto é que somente <u>depois</u> de emitir sentença condenatória contra o **Reclamante** é que o ex-juiz SERGIO MORO, analisando um recurso da Defesa Técnica, reconheceu que não havia identificado qualquer valor proveniente da Petrobras destinado ao **Reclamante.**

⁵ Conf.: *Doc.* 04.

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323



49. Afirmou o então juiz SERGIO MORO, sem pejo, no último ato processual da ação penal do Caso "*triplex*"6:

Este Juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobrás foram utilizados para pagamento da vantagem indevida para o ex-Presidente.

- Ou seja, em síntese, até a véspera do protocolo da denúncia do Caso "triplex" e da famigerada coletiva do *Power Point*, a "lava jato" sabia que não existia um fiado de prova contra o **Reclamante** e muito menos a possibilidade real de sustentar que percentuais de contratos da Petrobras tenham sido destinado a ele, direta ou indiretamente. A despeito disso, levou adiante a empreitada, porque seus membros sabiam que teriam o respaldo do então juiz SERGIO MORO que há tempos exigia uma acusação formal contra o **Reclamante**. Por isso mesmo, o então "juiz" não apenas recebeu a denúncia, como também condenou o **Reclamante** mesmo sabendo que não havia qualquer valor proveniente de contratos da Petrobras que tivesse sido destinado a ele o que somente foi reconhecido no seu <u>derradeiro</u> ato do processo, após a imposição da <u>condenação que havia sido predefinida antes mesmo do oferecimento da</u> denúncia.
- 51. A própria referência a um "caixa geral" [de propinas], amplamente referida nas peças protocoladas pela "lava jato" contra o **Reclamante**, também foi definida como uma <u>expressão retórica</u> e, por isso mesmo, <u>jamais comprovada</u>. Com efeito, a "lava jato" sabia que mesmo à luz das mentiras construídas contra o

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323

⁶ Doc. 05.



Reclamante, os valores que foram a ele — artificialmente — relacionados seriam "infimos" e não poderiam convencer o "homem médio" senão por meio de um forte esquema de marketing que envolvesse a parceria com diversos órgãos de imprensa, isto sem se falar em jornalistas que se tornaram "membros" informais da própria "lava jato", ferindo regras basilares da profissão. Veja-se, por oportuno, a mensagem abaixo, cuja íntegra está no 8°. Relatório Preliminar do Perito Assistente CLAUDIO WAGNER que segue anexo:

• 5. "conta-corrente" - a expressão dá ideia de precisão, de contabilidade nos centavos, o que não condiz com a realidade e pode ser alvo de críticas. Uma sugestão seria "conta de créditos", ou "caixa geral" (expressão de Youssef para se referir à contabilidade das propinas do PP). 6. A contacorrente era a favor de Lula? Não seria melhor dizer que era a favor do PT e seus dirigentes, e que Lula também se aproveitou da existência dessa conta? Lembrando que os valores para Lula são ínfimos se comparados com o montante do caixa. 7. na parte do triplex, creio que convém fazer um ou dois parágrafos, com destaque, para já rebater para o "homem médio" a defesa de Lula, de que não é dele simplesmente porque não está em nome dele. Esclarecer o momento em que a lavagem se consumou, que o termo aquisição reflete que era para ser dele, e que o fato de eventualmente, após as denúncias, ter havido uma "desistência" da transferência da propriedade em nada desfaz o crime já consumado. 8. "Cumpre-se" pode sempre ser substituído por "cumpre" (não é reflexivo)

.....

52. Oportuno lembrar que tal expressão retórica serviu de fundamento para que o ex-juiz SERGIO MORO <u>negasse</u> a realização de prova pericial requerida pela Defesa Técnica do **Reclamante** objetivando aferir o "follow the money" (caminho do

⁷ Conf.: *Doc.* **02**.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



dinheiro) também sob esse enfoque no Caso "Sítio de Atibaia". Vale dizer, a "lava jato" se <u>recusou</u> a fazer a perícia pleiteada pelo **Reclamante** para realizar o "follow the money". É preciso dizer mais? Confira-se o seguinte trecho da decisão do então juiz SERGIO MORO8:

O que a denúncia afirma é que, nesses contratos, havia acertos de propinas, que compunham um caixa geral de propinas do Partido dos Trabalhadores com a OAS e com Grupo Odebrecht, sendo que parte delas foi utilizada para reformas e benfeitorias do Sítio em Atibaia em benefício de Luiz Inácio Lula da Silva.

5021365-32.2017.4.04.7000

700004036337.V67

- 53. Outrossim, para atender desígnios pessoais e políticos de seus integrantes, a "lava jato", mesmo sabendo que o "*triplex*" pertencia à OAS, criou a figura "*proprietária como testa de ferro*" para designar a empreiteira. Algo sem amparo nos fatos ou no Direito, como amplamente contestado pela Defesa Técnica do **Reclamante** mas usado para atender aos comandos de MORO, que cansara de cobrar uma denúncia contra o **Reclamante**, como mostrou o material já trazido aos autos. Veja-se:
 - 22:08:57 <u>Deltan</u> De tudo isso que eu falei, o mais importante de dizer é que a OAS passou a figurar como proprietária como testa de ferro dos interesses
- Não se pode deixar de registrar que a Defesa Técnica do **Reclamante** comprovou documentalmente naqueles autos que o "*triplex*" foi declarado como patrimônio da OAS na própria <u>recuperação judicial da empresa</u>. A declaração foi feita pela empresa ALVAREZ & MARSAL, que atuou como <u>administradora judicial</u> da

8 Doc. 06.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



empreiteira. Mas essa declaração, mesmo emitida pela atual empregadora do ex-juiz, fora por ele <u>desprezada</u> no curso do processo para emitir uma condenação contra o **Reclamante**, como demonstrado há tempos.

Em suma, 05 (cinco) dias antes do protocolo da denúncia do Caso "triplex" e da famigerada coletiva do *Power Point*, o procurador DALLAGNOL considerava "capenga" a denúncia contra o **Reclamante**. Mas, como já visto em mensagens anteriores, quem definia os atos da acusação era o ex-juiz SERGIO MORO, que cobrava dos membros do MPF uma acusação "sólida" contra o **Reclamante** ao menos desde fevereiro de 2016. Veja-se, em reforço, a mensagem abaixo:

- 23:29:40 <u>Deltan</u> Aliás, como Paulo, parece-me que tínhamos definido ir nessa direção que menciono antes to da elaboração da denúncia... creio ainda que houve uma reunião em que discutimos bastante esse ponto... nada impede de ser diferente, mas quero entender as razões
- 23:39:46 <u>Deltan</u> CF, veja que a origem, como está, são contratos da AP Federal, "incluindo os da Petrobras". O problema é que não estamos provando os crimes antecedentes diversos. Acho capenga.

Não bastasse, em **11.09.2016**, ou seja, <u>03</u> (<u>três</u>) <u>dias</u> antes do protocolo da denúncia do Caso "*triplex*", a "lava jato" sabia que não tinha qualquer prova contra D. MARISA LETICIA LULA DA SILVA — falecida esposa do **Reclamante.** Isso fica claro na seguinte mensagem enviada pelo procurador da República DELTAN DALLAGNOL, cuja íntegra está no relatório preliminar anexo elaborado pelo Perito CLAUDIO WAGNER⁹:

⁹ Conf.: **Doc. 02**.

São PauloR. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310



- 22:30:45 Deltan Caros, gostaria de discutir amanhã cedo a imputação do crime de lavagem em relação a MARISA LETÍCIA, especialmente a questão do dolo, no sentido de saber (ou dever saber) que o dinheiro correspondente ao imóvei viria de crimes. Como nem todos estarão, posto aqui para eventuais considerações, e até para quem for à reunião já pensar nisso. Minha preocupação é queela poderia em tese suscitar dúvida razoável quanto ao dolo dizendo, independentemente de ser verdade ou não: a) que ela não cuidou pessolamente dessas questões, mas sim LULA, e ela só assinou o papel (pode ser pintada de dona de casa, com baixo grau de educação formal):
- 57. Oportuno lembrar que a despeito desse cenário que, nas palavras de DALLAGNOL, implicaria "*sujar o polo passivo*" D. MARISA LETÍCIA foi incluída na denúncia, recebida pelo então juiz SERGIO MORO, e faleceu no curso do processo. Nem mesmo a absolvição sumária pela extinção da punibilidade (CPP, art. 397, IV) os agentes da "lava jato" aceitaram reconhecer, a despeito dos insistentes pedidos da Defesa Técnica¹⁰.
- 58. Em resumo do que foi exposto até aqui: a "lava jato" sabia que não tinha qualquer prova de culpa contra o **Reclamante** ou contra sua falecida esposa. Essa situação está detalhada nos diálogos analisados. <u>Nada obstante, a "força tarefa" levou adiante as acusações porque sabia que a denúncia não seria analisada por um juiz, mas pelo verdadeiro comandante do órgão acusador, que já havia decidido antes do processo condenar o **Reclamante** para obter resultados políticos, em clara prática de *lawfare*.</u>
- 59. Para além disso, os novos diálogos analisados revelam outra grande ilegalidade praticada pela "lava jato".

¹⁰ https://www.conjur.com.br/2017-nov-23/trf-nega-pedido-lula-absolvicao-sumaria-marisa-leticia.



- 60. Com efeito, no dia 13.09.2016, véspera do protocolo da denúncia sobre o Caso "triplex", o procurador da República ATHAYDE RIBEIRO COSTA discutiu com os demais membros da "força-tarefa", "especialmente Deltan", se seria o caso de "utilizar esse diálogo da MARIUZA, <u>objeto de interceptação</u>". Segundo o procurador da República, o óbice para a utilização seria que o "O DIÁLOGO PODE ENCAIXAR NA TESE DO LULA DE QUE NÃO QUIS O APARTAMENTO. PODE SER RUIM PARA NÓS".
- 61. Note-se bem: havia uma interceptação telefônica contra uma funcionária da OAS que foi <u>ocultada</u> porque poderia subsidiar a Defesa Técnica do Reclamante. Quantas provas de inocência do Reclamante foram ocultadas?
- 62. A verdade, de qualquer forma, é que até mesmo a interceptação realizada contra a funcionária da OAS sobre a qual não se tem notícia nos autos de origem confirmou o que sempre foi dito pela Defesa Técnica: D. MARISA adquiriu e pagou por uma cota e foi ao empreendimento pronto para verificar se havia interesse em utilizar a aplicação como parte do pagamento de uma unidade assumida pela OAS. <u>E</u> simplesmente não quis realizar a compra.
- 63. Veja-se a mensagem que mostra mais um ato de sonegação de prova de inocência do **Reclamante** (ocultação de prova exculpatória):



- 10:48:20 Athayde Pessoal, especialmente <u>Deltan</u>, temos que pensar bem se vamos utilizar esse dialogo da MARIUZA, objeto da interceptação. O dialogo pode encaixar na tese do LULA de que não quis o apartamento. Pode ser ruim para nos.
- 10:48:20 Athayde Em 17/11/2015, MARIUZA APARECIDA MARQUES, funcionária da OAS subordinada a ROBERTO MOREIRA e a FÁBIO YONAMINE, e que comparecia semanalmente ao Condomínio Solaris para acompanhar as obras do triplex 164-A, em diálogo telefônico interceptado com autorização judicial1, deixou claro que as reformas feitas no imóvel foram feitas no interesse de MARISA LETÍCIA, e demonstrou a necessidade de ocultar essa informação: SAMARA: Putz! E a dona Mariza devolveu a cobertura, é isso? Tava no jornal outro dia? MARIUZA: É. Ela não quis pegar a cota dela. É isso mesmo. SAMARA: É sério? Eles devolveram? MARIUZA: Devolveram. Porque eles tinham cota né..da..cotas da BANCOOP. E aí ela por causa dessas... SAMARA: Não, mas se ela reformou a cobertura dela toda lá no Guarujá? MARIUZA: Pessoa, não pode falar, pessoa, aqui nesse telefone!
- 64. Aliás, consigne-se que a "lava jato" arrolou "MARIUZA" como testemunha de acusação sem esclarecer que ela havia tido os ramais interceptados. O ato, portanto, é ilegal e desleal¹¹.
- Apenas à luz da mensagem acima colacionada, emergem diversas ilegalidades: (a) interceptação de pessoa investigada que foi ocultada nos autos de origem (a interceptação não consta no rol de terminais grampeados), a fim de que ela fosse tratada como "testemunha de acusação"; (b) ocultação do teor dos diálogos interceptados porque confirmam a linha da Defesa Técnica do Reclamante; e (c) formulação de acusação contra o Reclamante que a "lava jato" sabia de antemão que era improcedente.

¹¹ *Doc.* **07**.



- Mas não é só. Para tentar mascarar a *cruzada* travada contra o **Reclamante** sem qualquer prova de culpa —, a "lava jato" reconhecia, nos diálogos mantidos entre os seus membros, que era preciso mobilizar a "*opinião pública*" para derrubar a moral do **Reclamante**, e, ainda, <u>TENTAR PREJUDICAR O TRABALHO DA DEFESA TÉCNICA DO RECLAMANTE.</u>
- 67. Nessa direção, os membros da "lava jato" praticaram atos ilegais contra o **Reclamante** com o objetivo de ver sua moral "*consumida* [sic] *aos poucos*":

20 Apr 17

- 20:40:51 Welter Prr O Lula precisa ser desmascarado antes de poder ser preso.
- 20:41:12 Welter Prr Ele tem que deixar de ser a esperança de alguns
- 20:41:41 Welter Prr Vai ter que ter a moral consumida aos poucos
- 20:42:32 Welter Prr Vai ter que sair a acao do sitio e depois e da conta amigo
- 20:42:37 Welter Prr E depois outra
- 20:45:36 Laura <u>Tessler</u> Muito boa a história "das contas que a tinham no exterior com o Vaccari". vai matar os caras!!! Léo vai ter que explicar e entregar o esquema dessas contas...aí acaba com a farsa toda
- Na tentativa de desconstruir a reputação e a imagem do **Reclamante**, os agentes da "lava jato" definiram um "*plano do LULA*", revelado dois dias após o protocolo da denúncia do Caso "*triplex*". Tal "*plano*" previa a realização de diversos atos para que a reputação do **Reclamante** fosse <u>sistematicamente</u> <u>atacada</u> <u>e</u> para que sua <u>Defesa Técnica não tivesse tempo para atuar</u>:

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



16 Sep 16

- 14:25:12 Deltan Caros, segue plano do LULA que consta em email anterior:
- 14:27:35 <u>Deltan</u> Acho que está algo defasado, mas temos que organizar as próximas etapas. Alguém tem algo mais atualizado? Semana 1 Lula triplex e lavagem QUINTA DIA 28 (meta terça dia 26). Semana 2 corrupção da mudança está pronto a lavagem, falta a corrupção que será a mesma da primeira denúncia Semana coringa oferecer junto mas publicizar depois cautelares patrimoniais está pronto, só mudar o pedido Semana 3 lavagem sítio e corrupção <u>odebrecht</u> Athayde vai trabalhar na corrupção Semana 4 LILS e palestras Semana 5 terreno <u>Julio</u> e <u>Roberson</u> trabalharão na lavagem. Assessor Isabel nas improbidades para irmos soltando 1. Triplex e mudança <u>Roberson</u> e <u>Julio</u> 2. Sítio tatá 3. Empréstimo <u>schahin</u> Jerusa 4. Apartamento contíguo 5. Instituto e LILS 6. Terreno Odebrecht 7. Sete Brasil tem chão Frentes <u>Griffen</u> antena oi filhos -Estratégia de comunicação. Não é o triplex, e quem estava por trás do Mensalão, e o maestro, e o comandante. -Audiências Novo CENPES e Credencial Diogo assumiu Credencial e Taccla. Novo CENPES.
- 69. Outrossim, como é possível verificar na mensagem abaixo do procurador da República DELTAN DALLAGNOL, para atacar a reputação de pessoas, a "lava jato" fazia "publicações" nas redes sociais com a mesma facilidade que apresentava denúncias formais contra o **Reclamante** e terceiros sem dispor de qualquer elemento concreto, usando das famigeradas "colaborações premiadas":

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



20 Sep 16

- 18:26:02 Jerusa pessoal, fiquei em dúvida: faço ou não a denúncia do 9 no caso do emprestimo da Schahin?
- 18:27:34 Deltan Talvez seja o caso de fazer junto com a da colaboração
- 18:29:42 Deltan Vamos dizer que Renan precisa parar com ladroagem
- 18:29:55 Deltan Já sei, vou postar
- 70. As novas mensagens também mostram que os procuradores da "lava jato" formulavam denúncias com a intenção de <u>constranger</u> os acusados a celebrar acordos de delação em clara prática de *overcharging*, uma das táticas de *lawfare*. No exemplo abaixo, a procuradora da República LAURA TESSLER anuncia aos colegas que iria elaborar uma nova denúncia contra ANTÔNIO PALOCCI porque "*Talvaz isso o anime um pouco mais* ..." em clara referência à *forçação* de uma delação premiada:
 - 07:49:10 Laura <u>Tessler</u> <u>Estava aqui pensando se era o caso de já ir</u> preparando a terceira denúncia do Palocci
 - 07:49:43 Laura Tessler Talvez isso o anime um pouco mais...
- 71. Por outro lado, os membros da "lava jato" sabiam que as narrativas de ANTONIO PALOCCI, mesmo na condição delator, <u>não tinham qualquer materialidade</u> em relação ao **Reclamante**. A despeito disso, não hesitaram em utilizar tais narrativas e a divulga-las para "<u>DETORNAR UM POUQUINHO MAIS A IMAGEM DO 9</u>" em clara referência preconceituosa ao **Reclamante**:

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar

Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



- 21:33:08 Laura <u>Tessler</u> <u>Sim...não tem corroboração nenhuma.Mas</u> vai ser divertido detonar um pouquinho mais a imagem do 9
- 72. <u>Note-se bem</u>: usar de delações premiadas que sabidamente eram falsas para "*DETORNAR UM POUQUINHO MAIS A IMAGEM DO 9*". É preciso dizer mais? Ainda mais quando se sabe que tudo estava sob a coordenação do "juiz" do processo?
- 73. Os novos diálogos analisados também mostram que, longe de respeitar a "espontaneidade" que deveria ser inerente ao instituto da colaboração premiada (Lei n.º 12.850, art. 4º, caput), a "lava jato" chegava a promover sem nenhuma surpresa "REUNIÕES PARA ENQUADRAR COLABORADORES";
 - 17:21:38 Laura Tessler Ferraz já me deu recado hj...
 - 17:22:15 Welter Prr Acho que não ha maia conversa, mas inquirição. Só isso. E quem nao ajudar, nao tem beneficio
 - 17:42:57 É preciso cuidado com essas reuniões para enquadrar colaboradores.
 - 17:47:25 Welter Prr Nao tem mais conversa. So tem colaboração. É só
- 74. **Exatamente isso**: buscava-se o depoimento de delatores, que já são naturalmente <u>interessados</u> no desfecho do processo, após serem "*enquadrados*" pela "força-tarefa". Qual a <u>chance</u> para que a verdade apareça? <u>Nenhuma</u>.



Outrossim, a "lava jato" sempre soube que as acusações formuladas contra o **Reclamante** eram desprovidas de qualquer materialidade, <u>eram absurdas</u>. Essas impressões eram trocadas com diversos membros do MPF que participavam dos *chats* ora analisados. Nesse exemplo, tratam da acusação formulada contra o **Reclamante** pelo MPF na Justiça Federal de Brasília, sobre os "*caças*" — em uma clara referência à ação penal promovida contra o **Reclamante** perante a Justiça Federal de Brasília que o acusa da prática de atos ilícitos relacionados à compra dos caças brasileiros (Ação Penal n.º 1016027-94.2019.4.01.3400/JFDF). A denúncia foi apresentada por membros do MPF que participaram dos *chats*, ficando claro que, a despeito da acusação formal lançada, todos sabiam que não houve "*NADA DE ANORMAL NA ESCOLHA*":

21 Sep 16

- 12:56:41 Orlando SP Sobre os caças. Nada de anormal na escolha. Tinha escolha normal, mas dentro da aeronáutica a questão foi vista mais como uma opção política, justificável em razão de transferência de tecnologia. Não correu boato sobre a escolha. Houve um upgrade no equipamento, depois de fechado o contrato, no valor aproximado de 1 bi. O detalhe é que uma empresa brasileira do RS foi constratada para auxiliar na implementação dos programas, transferência de tecnologia etc., mas o boato aí é que tinha favorecimento para filho de brigadeiro. A questão, entretanto, foi investigada pelo MP(F) e arquivaram a questão.
- 76. Conforme revelam as novas mensagens analisadas, a "lava jato" identificou até mesmo que depoimentos de "colaboradores" que em regra eram usados como braços da "operação" para perseguir alvos pré-definidos <u>isentavam</u> o **Reclamante** de qualquer responsabilidade. No entanto, para levar adiante a estratégia de promover sucessivas acusações em clara prática de *lawfare* —, os procuradores da "lava jato" recorriam até mesmo aos fundamentos usados pelo então juiz SERGIO

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



MORO para "<u>CONTORNAR</u>" a <u>inocência</u> do **Reclamante** em relação às imputações que lhe eram dirigidas. É o que se verifica no exemplo abaixo:

23 Nov 16

- 18:37:18 Laura <u>Tessler</u> Pessoal, questão SUPER URGENTE!!!!
 Preparando aqui as oitivas de amanhã, percebi que, dos três contratos denunciados na ação do Lula, 2 estão entre aqueles em que o <u>Barusco</u> fala que não recebeu propina! Fala que negociou, mas não afirma que recebeu
- 18:38:37 Laura <u>Tessler</u> gostaria de sugestões de abordagens para tentarmos contornar esse problema na audiência
- 18:45:37 Roberson MPF Laurinha, de fato esse é um dos "presentinhos" do Barusco. É importante obter a confirmação dele de que ele solicitou nesses contratos, bem como vale uma conferida na sentença do Moro para ver se ele contornou essa questão
- 77. É dizer, os procuradores da "lava jato" sabiam que ao menos 2 contratos não tinham qualquer indício de ilegalidade. A despeito disso, mantiveram a acusação contra o **Reclamante** porque tal aspecto havia sido "*contornado*" em sentença proferida pelo ex-juiz SERGIO MORO.
- 78. E, de fato, o ex-juiz SERGIO MORO havia "contornado" a situação na sentença do Caso "triplex" embora tanto ele, como os procuradores da "lava jato", soubessem que não houve <u>qualquer</u> ilegalidade em relação aos contratos, muito menos que pudesse envolver o aqui **Reclamante**¹²:

¹² *Doc.* 08.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



750. Pedro José Barusco Filho, gerente executivo da Área de Serviços e Engenharia da Petrobrás entre 2003 e 2011, também celebrou acordo de colaboração e que foi homologado por este Juízo. Já foi condenado em diversas ações penais perante este Juízo por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro (cópia das sentenças no evento 847). Prestou depoimento em Juízo como testemunha (evento 394).

751. Em seu depoimento em Juízo, confirmou o esquema criminoso sintetizado pelo Juízo nos itens 266-274, retro, com recebimento de vantagem indevida em contratos da Petrobrás com grandes empreiteiras e a repartição dela entre ele, o Diretor Renato de Souza Duque e agentes políticos do Partido dos Trabalhadores ou para o próprio partido representado por João Vaccari Neto. Também declarou que teve conhecimento de que propinas também eram pagas para a Diretoria de Abastecimento da Petrobrás.

(...)

753. Confirmou ter recebido vantagem indevida da Construtora OAS, inclusive no contratos relativos à Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR). Afirmou ter havido acerto de propina nos contratos da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima (RNEST), mas que saiu da empresa antes de recebê-la. Declarou que tratava de propina com o acusado Agenor Franklin Magalhães Medeiros e que tinha conhecimento de que João Vaccari Neto tratava a parte do partido com José Adelmário Pinheiro Filho:

- 79. Também para atingir o <u>ilegítimo</u> desiderato planejado absolutamente incompatível com as atribuições funcionais de membros do Sistema de Justiça o ex-juiz SERGIO MORO movia pessoas encarceradas <u>como objeto</u>, para *força-las* a celebrar acordos de delação, os quais, aliás, segundo a lei, não deveriam ter qualquer participação do juiz (Lei n.º 12.850, art. 4º, §6º).
- 80. De fato, o então juiz SERGIO MORO em regra tratado por codinomes como "RUSSO" pela "força tarefa" era quem *determinava* aos procuradores da "lava jato" o <u>momento</u> em que deveriam ser usados os "*termos de colaboração*":

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



- 13:40:01 Jerusa o q o russo falou sobre belo monte?
- 13:46:16 <u>Deltan</u> Ele vai juntar os termos nas colaborações, <u>eprocs</u>, e nos avisará
- 81. Os novos diálogos reforçam, ainda, que os procuradores da "lava jato" atuavam sob a orientação ou "*demanda*" do ex-juiz SERGIO MORO, inclusive no tocante ao <u>uso de delações premiadas</u> nas ações penais. Veja-se, por exemplo, a mensagem abaixo, enviada pelo procurador da República DELTAN DALLAGNOL em **24.04.2017** à procuradora da República LAURA TESSLER:

24 Apr 17

- 12:10:33 <u>Deltan</u>. Preciso que vocês deem atenção para as demandas do Moro para juntada na ação do Palocci. Não é só dos Santana, mas também da Odebrecht.
- 12:15:31 Laura <u>Tessler to</u> fazendo isso, CF. <u>To</u> desde quarta pedindo a remessa dos documentos. Depois do almoço vou ligar pro Sérgio Bruno para tentar acelerar ao máximo isso
- 82. O então juiz SERGIO MORO, definitivamente, <u>comandava</u> os atos do órgão acusador inclusive por meio do envio de mensagens privadas aos membros da "força tarefa". Nesse exemplo, os procuradores da "lava jato" trataram em **24.04.2017** sobre o adiamento do interrogatório do **Reclamante** a partir de iniciativas do ex-juiz SERGIO MORO relevando o recebimento de <u>nova orientação</u> vinda por mensagem de "**RUSSO**":

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- 12:37:44 Moro decide adiar depoimento de Lula na Lava Jato 24/04/2017
 - Folha S.Paulo Poder http://m.folha.uol.com.br/poder/2017/04/1878063-moro-decide-adiardepoimento-de-lula-na-lava-jato.shtml
- 12:38:19 Não era para ser divulgado só no dia 27?
- 12:39:35 Deltan Achamos cedo tb
- 12:45:19 Deltan. Os senadores viajam para Brasília na terça-feira pela manhã. O seu dead line para a divulgação, se quiser alcançar o objetivo, é o fim da tarde de hoje.
- 12:46:34 Veja o despacho na ação penal Palocci 505493288
- 12:46:46 Mensagem do Russo.
- 83. Não bastasse, os procuradores da "lava jato" mais uma vez revelam a existência de uma "lista" de potenciais delatores que era controlada pelo então juiz SERGIO MORO. É o que se verifica em mensagens anteriormente anexadas aos autos e também, na seguinte — a qual também revela que, em relação a ANTÔNIO PALOCCI, o ex-juiz SERGIO MORO não apenas forçou a condição de delator para o ex-Ministro de Estado, mas também definiu o tempo em que a delação iria ocorrer (em momento próximo às eleições presidenciais de 2018 para influenciá-las, como já reconheceu esse Supremo Tribunal Federal em habeas corpus impetrado pela Defesa Técnica do **Reclamante:**

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 | 1 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323



13 May 17

- 10:04:37 Welter Prr Tem que andar devagar com o Palocci. Bem delegar.
 O acordo dele deve ser bem interessante. Mas já temos muita coisa e ele precisa entender que vai ter que falar tudo e ainda puxar uns aninhos de ferro
- 10:11:27 O nosso maior limitador é o mandato do PGR.
- 10:13:00 <u>Januario</u> <u>Paludo</u> Na quinta pedimos a remoção para pinhais.
 Retirei ele da <u>lista</u> a pedido do moro. Muito estranho.
- 84. Com efeito, referida mensagem diz respeito à ação penal do "Instituto Lula" e a ação do ex-juiz SERGIO MORO já foi considerada ilegal e com objetivos políticos pela 2ª. Turma desse Supremo Tribunal Federal (habeas corpus n.º 163.943).
- 85. Importante destacar que as novas mensagens reforçam que não é possível tratar da atuação da "lava jato", inclusive do ex-juiz SERGIO MORO de forma compartimentalizada ou estanque. As ilegalidades fazem parte de um único cenário: perseguir o Reclamante para acabar com a sua reputação e para retirá-lo do cenário político.
- 86. De fato, as ilegalidades da "lava jato" eram <u>sistemáticas</u> e diziam respeito a uma *cruzada* contra o Reclamante que <u>não permite</u> qualquer discussão circunscrita a um único processo.
- 87. Nessa linha, a "lava jato", por exemplo, definiu que a OAS de LEO PINHEIRO delator que foi usado para dar suporte à primeira condenação do **Reclamante**, no Caso "triplex" teria que "*MIJAR SANGUE*":

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- 07:48:29 Essa reportagem só me convence que a OAS tem que mijar sangue para voltar para mesa.
- 88. Também para atingir esses objetivos <u>espúrios</u>, a "lava jato", segundo os próprios diálogos mantidos entre os seus membros, **RECORREU À ESTRATÉGIA DE APRESENTAR DENÚNCIAS SUCESSIVAS CONTRA O RECLAMANTE** "PARA QUE A DEFESA TENHA MENOS TEMPO" e para que até os interrogatórios houvesse tempo para que novos acordos de delação fossem firmados evidentemente para que os delatores pudessem confirmar teses acusatórias industriadas pela "lava jato" e suprir a absoluta ausência de prova de culpa dos acusados:

22 Nov 16

- 17:49:36 Laura Tessler outra pauta: sugestão de ajuizamento da ação do terreno do Lula em janeiro, para que a defesa tenha menos tempo e para que nós tenhamos mais chance de que, no interrogatório, os acordos do MO e AA estejam homologados
- 17:50:52 Laura Tessler se ajuizarmos agora, o prazo da defesa será imenso e nós colocaremos uma corda no nosso pescoço, correndo, a meu ver, um risco desnecessário
- 17:53:35 Paulo Acho q foi decidido na última reunião
- 89. Neste ponto, mostra-se importante <u>abrir um parêntese</u>. Como já demonstrado em petições anteriores, outras inúmeras ilegalidades foram praticadas também contra os advogados do **Reclamante** para <u>intimidá-los</u> e para atrapalhar a atuação da Defesa Técnica. <u>Nesse rol de ilegalidades constam, de longa data, interceptações telefônicas ilegais para monitorar a estratégia de defesa</u> (como

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



admitido em mensagens já trazidas aos autos e por ampla prova documental). Para além disso, os novos diálogos analisados <u>reforçam</u> — em muito — essas ilegalidades praticadas <u>contra os advogados</u> constituídos pelo **Reclamante**. No curso dos diálogos, por exemplo, é possível constatar que os membros da "força-tarefa" planejaram "articular" acusações criminais contra um dos subscritores da presente apenas porque havia apresentado uma representação contra o ex-juiz SERGIO MORO perante o CNJ. As mensagens também revelam que a "lava jato" levantou <u>ilegalmente</u> o sigilo bancário e fiscal do escritório de advocacia dos subscritores em clara prática de *fishing expedition*.

90. Não bastasse, o procurador da República DELTAN DALLAGNOL solicitou em **13.12.2018** ao procurador da República EDUARDO EL HAGE, da franquia do Rio de Janeiro, a ação que ficaria conhecida como <u>maior ataque aos escritórios de advocacia</u> já realizado no país e que foi objeto de repúdio até pelo <u>Relator Especial da ONU</u> para Independência dos juízes e dos advogados do Procurador da franquia do Rio de Janeiro chegou a tratar DALLAGNOL como "*idolo*". Para promover esse ataque, a "lava jato" transformou entidades privadas em públicas das "10 medidas contra a corrupção", nome dado à época ao *projeto político* da "lava jato", contém diversas pistas de <u>potencial conflito de interesse</u> que serão oportunamente elucidadas. Algumas mensagens que já

_

¹³ https://www.conjur.com.br/2020-set-09/bretas-autoriza-50-mandados-busca-apreensao-advogados ¹⁴ *Dac.* 09.

O Supremo Tribunal Federal tem assentado, desde 2008, que entidades do Sistema S são de <u>natureza privada</u> (ADI 1864/PR, Min. Rel. Joaquim Barbosa, j. em 08.08.2007, publicação em **02.05.2008**; MS 33442 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 15/02/2019, Dje. **21.02.2019**), quanto mais suas gestoras, as federações estaduais do comércio. Não bastasse, no caso enunciado, o litígio envolvia uma entidade privada, a Fecomércio-RJ, com a sua congênere, a CNC. Esta última foi "apoiadora" das "Dez medidas contra a corrupção", conforme indicam algumas mensagens já analisadas. Defesa de interesses privados, além de retaliação?

¹⁶ Embora para formular ataques à advocacia os procuradores da "lava jato" tenham transformado as federações do comércio em entidades públicas, à margem da lei e da jurisprudência pacífica deste STF, eles recorreram a tais entidades para obter "apoio" às "10 medidas" e, ainda, para a contratação de palestras, como mostram as novas mensagens analisadas.



consta no 8°. Relatório Preliminar¹⁷ confirmam esse cenário e indicam um "*caldeirão*" de interesses da "lava jato" nesse ataque à advocacia.

91. Para além disso, em diálogos de **12.12.2016**, os membros da "lava jato" <u>comemoraram</u> a inclusão do advogado ROBERTO TEIXEIRA, fundador e exintegrante da banca dos subscritores — e que por muito tempo prestou serviços profissionais ao **Reclamante** —, em uma denúncia <u>estapafúrdia</u>:

12 Dec 16

- 23:14:28 Roberson MPF Amanhã, será um dia histórico. Parabéns, Isabel,
 Laurinha e Welter! Denunciar o Teixeira não tem preço
- 23:16:00 Julio Noronha Verdade! Parabéns pelo esforço e trabalho, Isabel,
 Laurinha e Welter!!! Show!
- 92. Na trama contra o **Reclamante** e <u>contra seus advogados</u>, a "lava jato" trabalhou para conceder imunidade ou perdão judicial a um ex-executivo da Odebrecht em **20.09.2016** para "<u>colher o depoimento e utilizá-lo para busca no advogado e da nova denúncia da ODEBRECHT</u>".
- 93. Ou seja, a "lava jato" cogitou perdoar pessoa que admitiu a prática de crime e até retirá-lo do "acordo" que estava sendo negociado com a PGR por diversos executivos da Odebrecht para dele obter uma narrativa que pudesse justificar, em 2016, invadir o escritório de advocacia responsável pela Defesa Técnica do **Reclamante.** É o que se verifica no seguinte trecho do diálogo entre os procuradores

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19º andar

Jd. Paulista | 01411-001 Tel: +55 | 1 3060-3310 Fax: +55 | 1 3061-2323

¹⁷ Conf.: *Doc.* 02.



da República ROBERSON POZZOBON e ATHAYDE RIBERIO COSTA, cuja íntegra está no 8°. Relatório Preliminar¹⁸ anexo:

- 10:43:02 Roberson MPF Na minha opinião cabe imunidade para ele, seja em colaboração seja por meio de leniencia. A alternativa que precisamos negociar com ele e com a Ode (seria uma desonestidade nossa na negociação) é o descolamento dele do resto do procedimento. Do contrário somente poderíamos utilizar o depoimento dele após a homologação do STF do acordo ou da finalização e homologação da leniencia (o que ainda vai levar um teeeeeeeeempo). Esse depoimento e muito útil AGORA. Em resumo, penso que precisamos dar algo que agrade a empresa (para ela não espernear), negociar imunidade com ele, colher o depoimento e utilizálo para busca no advogado e na nova denúncia da ODEBRECHT.
- 10:43:21 Athayde acho que vale tb
- 10:50:11 Melhor que fosse na leniência, pois lá não preciso fazer uma justificativa. Nunca demos imunidade em colaboração. Mas não é impossível. Talvez fosse melhor perdão judicial, mas não é possível, na minha opinião, colocar o perdão judicial como cláusula, pois me parece estar dentro de uma discricionariedade judicial muito grande.
- 94. Importante lembrar que o ex-executivo da Odebrecht acima referido efetivamente tornou-se delator da "lava jato" para dar sustentação à denúncia apresentada contra o **Reclamante** sobre o Caso "*Sítio de Atibaia*". Porém, a versão de tal delator nessa nova modelagem também é totalmente mendaz, visto que a Defesa Técnica do **Reclamante** comprovou, **por perícia**, que a versão por ele apresentada de que R\$ 700 mil do chamado "*Departamento de Operações Estruturadas*" da Odebrecht teriam sido destinados à reforma do aludido imóvel não é verdadeira. Com efeito, foi provado, por meio de laudo pericial elaborado pelo mesmo Perito Assistente

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

¹⁸ Conf. *Doc.* **02**.



CLAUDIO WAGNER, a partir da cópia dos "sistemas" que está na posse da Polícia Federal de Curitiba, que tal valor indicado pelo delator foi, em realidade, <u>sacado em benefício de um dos principais executivos da própria Odebrecht¹⁹.</u>

95. Registre-se, pois, que não apenas as mensagens, mas também o conjunto probatório produzido pelo **Reclamante** ao longo das ações penais não deixa dúvida de que a "lava jato" produziu uma <u>narrativa farsesca para fins ilegítimos</u>.

-III-

AÇÃO ENTRE AMIGOS

96. O **Reclamante** foi atacado de forma ilegítima de todas as formas pela "lava jato".

97. Em mais um desses ataques, o Delegado Federal FILIPE HILLE PACE, ao elaborar relatório de investigação <u>sem nenhuma relação</u> com o **Reclamante**, buscou vincular este último ao codinome "*amigo*" — gerando diversas manchetes na imprensa à época.

Por essa razão, o **Reclamante** promoveu a *Ação de Reparação de Danos Morais* n.º 1027158-14.2016.8.26.0564/TJSP em face do Delegado Federal FILIPE HILLE PACE²⁰, eis que dita autoridade policial, na condição de presidente do Inquérito Policial n.º 2255/2015-4 SR/DPF/PR, <u>promoveu um verdadeiro e gratuito ataque à honra e à imagem do **Reclamante**, em feito que sequer havia figurado como investigado, tampouco fora indiciado.</u>

²⁰ **Doc.** 11.

São PauloR. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310

¹⁹ *Doc*. 10.



99. Em peça de *Contestação* apresentada²¹, a defesa do Delegado Federal FILIPE HILLE PACE sustentou que "as afirmações inferidas de que o autor [Reclamante] seria o personagem de codinome 'Amigo' foram reproduzidas no Despacho de Indiciamento com Relatório Final elaborado no Inquérito Policial n. 5011592-94.2016.4.04.7000, de lavra do Delegado de Polícia Federal Dr. Marcio Adriano Anselmo" — o qual posteriormente resultou na Ação Penal n.º 5063130-17.2016.0.04.7000/PR (Caso "Instituto Lula")²².

As novas mensagens analisadas revelam que, em verdade, os procuradores da "lava jato" promoveram uma nova ação penal contra o **Reclamante** com ênfase nessa — temerária — relação com o codinome "*amigo*" apenas para viabilizar uma linha de defesa ao Delegado Federal FILIPE HILLE PACE.

101. De fato, em mensagens enviada pelo procurador da República ORLANDO MARTELLO JUNIOR aos demais membros da "lava jato" em **12.12.2016**, ele sugere "incluir na ação do Lula a identificação do 'amigo' para facilitar a defesa dele [do DFP FILIPE HILLE PACE]. De acordo com o procurador, seria importante "dar a 'mão' para ele" [para o DFP FILIPE HILLE PACE]:

²¹ *Doc.* 12.

²² *Doc*. 13.



07 Dec 16

- 10:40:32 Orlando SP Pessoal, diversas coisas: 1- Segunda feira estou fora, inclusive na próxima; 2- Pace está sendo processado pelo Lula. Não daria para incluir na ação do Lula a identificação do "amigo" para facilitar a defesa dele. Isso desde que ele esteja de acordo e faça sentido. Enfim, acho importante dar a "mão" para ele. Ele está chateado e precisamos nos aproximar novamente da PF. Favor refletir pessoal da ação; 3 Precisamos conversar com PF a respeito do material da ODE. Isso é urgente. Temos de ser claros que vamos compartilhar tudo que é nosso imediatamente com eles; 4 PG, tem de responder o blogueiro caso contrário usarão a Lei de Acesso a Informação. Então, responder ainda q seja para dizer q está sob sigilo; 5 CF e Januário, sou contra o acordo do Duque, sobretudo em razão do escritório que o fará. Então, acho melhor eu não participar. Não tenho qq oposião em decidirem o que quiserem; 6 Deltan, leia e releia a mensagem de PG sobre o nosso ativismo. Só ouço isso. As redes sociais e os cumprimentos na rua podem dar uma falsa impressão de apoio. Abçs,
- Ou seja, além da inegável *cruzada* contra o **Reclamante**, as novas mensagens analisadas mostram que atos de persecução foram construídos até mesmo para tentar viabilizar estratégias de defesa de agentes públicos que estavam respondendo a ação de reparação por danos morais em virtude de terem relacionado indevidamente o **Reclamante** com a prática de atos ilícitos.

IV

CONVERSAS INFORMAIS

103. As novas mensagens analisadas também mostram que além de o ex-juiz SERGIO MORO coordenar permanentemente o órgão acusador, ele também se

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



reunir em um jantar com o procurador da República DELTAN DALLAGNOL e com "Adam" — que buscava, segundo mensagem escrita por "Adam" e que foi retransmitida no grupo da "lava jato", abrir um "unofficial chat about Engevix":

14 Jul 16

- 18:19:04 Hi my friends I am flying into Curitiba tonight from SP, arriving around 1830. Wanted to see if you want to grab a beer or maybe lunch tomorrow. I fly out tomorrow night. I tell you in total candor that I would like to have an unofficial chat about Engevix. I've spent a lot of time on this. Mostly knocking heads. Best Adam
- 18:20:00 Uns dois meses atrás eu fui jantar com ele e Sérgio moro e foi bem legal, ele tem vindo aqui de vez em quando ... Mas acho q estão enrolando ele em algumas coisas

Embora a mensagem não tenha o sobrenome de "Adam", não se pode desconhecer que ADAM KAUFFMAN, ex-procurador do District Attorney of New York (DANY) teve atuação no caso **Banestado**, que por sua vez também teve o ex-juiz SERGIO MORO à frente. Aliás, durante tal caso, SERGIO MORO teve sua imparcialidade questionada porque o ex-juiz encaminhou um e-mail ao então procurador norteamericano ADAM KAUFFMAN para orientá-lo sobre a citação de um brasileiro que era alvo da investigação²³. Atualmente, KAUFFMAN é advogado norte-americano e indica em seu site oficial atuação na "Operação Lava Jato"²⁴.

²⁴ http://www.lbkmlaw.com/attorneys-Adam-Kaufmann.html.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323

https://afinsophia.org/2018/05/18/dcm-exclusivo-jurista-que-propos-impeachment-levantou-suspeita-de-moro-no-caso-banestado-por-joaquim-de-caravalho/.



$-\mathbf{v}$

PROTEÇÃO PARA OS "ALIADOS"

De longa data, a Defesa Técnica do **Reclamante** apontou a existência de <u>potencial conflito de interesse</u> na atuação de alguns agentes da "lava jato", diante da atuação profissional de pessoas a eles relacionadas.

106. Por exemplo, ao arguir a suspeição do Subprocurador-Regional da República MAURÍCIO GOTARDOGERUM²⁵, a Defesa Técnica do **Reclamante** apontou seu parentesco com o procurador da República DIOGO CASTOR DE MATTOS, que subscreve as denúncias que deram ensejo à instauração de ações penais perante a Justiça Federal de Curitiba e, ainda, com o seu <u>irmão</u> — mostrando que este último prestou serviços jurídicos em favor de alvos da "lava jato", cujos depoimentos foram até mesmo utilizados para acusar e condenar o **Reclamante**.

107. Pois bem. As novas mensagens analisadas revelam que o cenário de potencial conflito de interesses não apenas foi observado pela Defesa Técnica do **Reclamante** como também era do <u>conhecimento</u> pleno dos membros da "lava jato".

108. Com efeito, em **31.05.2015**, a DPF ERIKA encaminhou mensagem ao procurador-chefe da "lava jato" DELTAN DALLAGNOL alertando-o, "*em off do off*", que os agentes da Polícia Federal haviam mostrado "*preocupação*" porque "*VIRAM QUE FOI O DIOGO QUEM ESTAVA NA AUDIÊNCIA DO YOUSSEF, E NA MESMA AUDIÊNCIA O YOUSSEF FALOU DA TOSHIBA, E O ADV DA TOSHIBA EH O IRMÃO DO DIOGO...*":

²⁵ *Doc*. 14.

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



31 Mar 15

- 22:06:20 Erika Oi Amigo, seguinte, em off do off, o pessoal da PF hij demonstrou preocupação hoje pq viram que foi o Diogo quem estava na audiência do Youssef, e nessa audiência o Youssef falou da Toshiba, e o adv da Toshiba eh o irmão do Diogo ...
- 22:06:48 Erika De repente seria melhor o Diogo não ficar tão exposto
- 22:09:52 Erika Veja o que acha
- 109. Segundo o alerta feito pela mensagem acima a DELTAN DALLAGNOL, "De repetente seria melhor o Diogo <u>não ficar exposto</u>". Ao que DALLAGNOL respondeu: "Dificil se proteger".
- 110. Fato é que a atuação do citado procurador da República e de seu irmão na "lava jato" permaneceu não apenas em relação à empresa acima referida, mas de <u>outros</u> alvos da "força tarefa".
- Ainda de acordo com o novo material analisado, em **11.05.2017**, o procurador DIOGO CASTOR DE MATTOS escreveu para o procurador-chefe da "lava jato" DELTAN DALLAGNOL e admitiu que seu irmão estava <u>atuando</u> na defesa de JOÃO SANTANA alvo da "lava jato" que firmou acordo de delação premiada:

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



11 May 17

- 18:13:59 Diogo prezado, soh pra avisar, após o acordo meu irmao esta na defesa do santana
- 18:14:04 Diogo vao me atacar
- 18:44:31 Deltan Mas Vc assinou o acordo ou algo assim?
- 18:44:38 Deltan N\u00e3o, certo?
- 19:03:58 Diogo No
- 19:04:08 Diogo Mas mesmo assim haverá ruído
- Importante lembrar que o depoimento de João SANTANA foi utilizado pela "lava jato" para pleitear a condenação do **Reclamante** na ação penal do Caso "*Sítio de Atibaia*", que também foi subscrita pelo procurador da República DIOGO CASTOR DE MATTOS²⁶:



São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323

²⁶ *Doc*. 15.



- O fato foi apontado pela Defesa Técnica do **Reclamante** durante audiência relativa à Ação Penal n.º 5021365-32.2017.4.04.7000/PR (conhecida como ação do Caso "*Sítio de Atibaia*") para demonstrar o cenário de conflito de interesses que permeava a situação²⁷.
- Mas o tal fato <u>não</u> <u>teve</u> *qualquer* repercussão na análise do Ministério Público e do então juiz SERGIO MORO, como se verifica no seguinte trecho da ata do depoimento:

Defesa de Luiz Inácio Lula da Silva:- Excelência, pela ordem, eu gostaria também de apresentar a contradita não só pelo fundamento já apresentado anteriormente, que é o fato, com devida vênia, da testemunha ter interesse na versão que está discutida nos autos. Além deste fundamento já apresentado, a denúncia é assinada pelo doutor Diogo Castor de Matos, sendo que a testemunha teve assessoria jurídica do escritório Delivar de Matos, que é também irmão de um dos procuradores que assinam a denúncia, então agrego este fundamento para apresentar a contradita.

Juiz Federal:- Alguma consideração do Ministério Público?

Ministério Público Federal:- Excelência, o Ministério Público não vislumbra nenhum tipo de parcialidade na testemunha prestar depoimento e dizer a verdade dos fatos, como ela já prestou compromisso no momento de firmar o acordo de colaboração, já homologado inclusive pelo Supremo Tribunal Federal.

Juiz Federal:- Então, reiterando aqui o que foi colocado anteriormente também, a 12.850 é clara e expressa no sentido de que quem assina o acordo de colaboração tem que depor como testemunha e sob o compromisso de dizer a verdade, então a pretensão da defesa me parece que contraria a letra expressa da lei, de todo modo isso não impede que seja questionada a credibilidade. No que se refere à questão de uma suposta relação entre advogado e o procurador, eu não vejo nexo como contradita, a defesa se quiser que apresente algum questionamento e esclareça qualquer relevância jurídica para esse processo, mas quanto ao depoimento não vejo relação, certo? Então, senhora Mônica, superadas essas questões, mais uma vez eu reitero à senhora o seu compromisso de dizer a verdade aqui nesse processo, também vou colocar claro para a senhora que o que interessa aqui à justiça é a verdade, a senhora não está aqui nem para confirmar a acusação, nem para confirmar uma tese da defesa, o juízo só quer saber da verdade dos fatos, certo?

São Paulo

R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001

Tel.: +55 11 3060-3310

Fax: +55 11 3061-2323

²⁷ *Doc*. 16.



Não bastasse, o primo do procurador da República DIOGO CASTOR DE MATTOS — e do advogado de João Santana —, o Subprocurador-Regional da República MAURÍCIO GOTARDO GERUM, ao apresentar defesa em exceção de suspeição apresentada pelo **Reclamante** com base em tais fundamentos, negou a atuação do primo-advogado²⁸ — afirmando que o fundamento suscitado pela Defesa Técnica do **Reclamante** teria sido extraído de "notícias da internet". Disse ele: "A douta defesa preferiu se inspirar em notícias da internet a olhar nos autos as atas de audiência juntadas no evento 348 da Ação Penal, que indicam que João Santana e Mônica Moura foram acompanhados dos advogados Juliano Campelo Prestes, Alessi Cristina Fraga Brandão e Beno Fraga Brandão". Veja-se o seguinte excerto da manifestação do Subprocurador-Regional da República²⁹:

Por outro lado, quanto ao impedimento insinuado em relação ao advogado Rodrigo Castor de Mattos, vale lembrar o óbvio – testemunha não é parte. Não se aplica, portanto, o artigo 258 do CPP no caso de o parente mencionado comparecer à audiência acompanhando uma testemunha na qualidade de advogado. Mas nem disso se trata. A douta defesa preferiu se inspirar em notícias da internet a olhar nos autos as atas de audiência juntadas no evento 348 da Ação Penal, que indicam que João Santana e Mônica Moura foram acompanhados dos advogados Juliano Campelo Prestes, Alessi Cristina Fraga Brandão e Beno Fraga Brandão.

116. Ainda sobre o tema, em 2017 o procurador da República DELTAN DALLAGNOL chegou a discutir com o procurador da República ANTONIO CARLOS WELTER alternativas para a situação do procurador da República DIOGO CASTOR DE

²⁹ *Doc*. 17.

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323

²⁸ https://www.conjur.com.br/dl/gerum-manifestacao-suspeicao-recurso.pdf.



MATTOS — embora, oficialmente, a "lava jato" negasse o fato inclusive nos questionamentos formais realizados pelo **Reclamante**:

6 Jun 17

- 21:22:03 <u>Deltan Welter</u>, irmão do Castor é advogado de 2 de engenharia que não sofreram operação. Algo a pensar, pois pode dar margem a outras interpretações.
- 21:22:03 Deltan Questão envolvendo Diogo, pensamos um pouco aqui e a análise de cenário é o seguinte: 1) MANTER A DESIGNAÇÃO COMO ESTÁ. PRÓS: hoje a discussão esfriou, impedimos o irmão de participar de qualquer acordo sob pena de alegarmos impedimento do advogado (na linha da jurisprudência do STJ) e o juiz entende que é suficiente que ele se afaste dos casos em que o irmão atua. CONTRA: há designação para atuar no caso geral (mas é sustentável que no caso a designação é excepcionada pelas regras processuais de impediemnto, que estão sendo aplicadas) 2) ALTERAR A DESIGNAÇÃO PARA EXCLUIR CASOS EM QUE O IRMÃO ATUA. PRÓS: se houver problema futuro, houve alteração expressa. CONTRAS: vai levantar o assunto e pode gerar maior discussão, inclusive sobre afastamento dos conexos e o quão extenso deve ser (Moro já se declarou suspeito ou impedido para casos específicos e isso poderia repercutir nesses casos pretéritos tb). Além disso, a designação teria que ser refeita renovadamente, diversas vezes, a cada vez que houver novo cliente do irmão ou novo procedimento envolvendo clientes. Dentre os clientes, estão: JBS, PROMON, TOSHIBA, ALTA AMÉRICA, LUMNI ENGENHARIA, Luis Apolonio Neto, Eduardo Meira... são 1 AP e uns 10 IPLs.
- 117. Ou seja, também nesse aspecto as mensagens reforçam as manifestações anteriores da Defesa Técnica do **Reclamante** e mostram que a "lava jato" trabalhou para tentar esconder o potencial <u>conflito</u> <u>de interesse</u> que permeava a conduta de alguns de seus membros.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



-VI-

A "LEI É PARA TODOS"

118. A Defesa Técnica do **Reclamante**, em 2017, apresentou impugnação ao então juiz SERGIO MORO sobre a cessão de imagens relacionadas à sua — inconstitucional — condução coercitiva e à busca e apreensão realizada em sua residência para a elaboração do filme "*A Lei é para Todos*" 30.

119. Outrossim, a Defesa Técnica do **Reclamante** anexou fotografía do então juiz SERGIO MORO na estreia do citado filme no comunicado individual realizado perante o **Comitê de Direitos Humanos da ONU**. De fato, a presença do ex-magistrado no evento, *inequivocamente*, confirmava seu <u>vínculo indelével com o lado acusatório</u>, como veio a ser confirmado por diversos elementos de prova coletados ao longo dos processos que ele presidiu contra o **Reclamante**.

Não bastasse, no novo material analisado foi possível verificar que membros da "lava jato" se envolveram diretamente em eventos que tiveram por objetivo "mostrar o filme para possíveis patrocionadores". É o que se verifica na mensagem encaminhada em 1°.08.2016 pela DPF ERIKA ao procurador da República DELTAN DALLAGNOL:

³⁰ *Doc.* 18.

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310



1 Aug 16

- 21:41:31 <u>Deltan Erika</u>, <u>Vcs</u> vão ao evento do <u>Tomislav</u>? Não é pra arrecadar pro filme? Estou em dúvida se devemos ir e queria aproveitar sua avaliação...
- 21:48:36 então, eu avisei q poderia ir, o DG "liberou", os produtores conversaram com ele pedindo pra gente ir e ainda por cima falar algo rápido, uns 15 min. Marcio e Moscardi confirmaram que vão, Igor acho que vai acabar indo, aqui da PF de Curitiba só nos 4, ao que eu sei, é q fomos chamados
- 21:49:35 disseram q era pra arrecadar \$\$\$ mesmo, mostrar o filme para possíveis patrocinadores, consta que convidaram a nata do empresariado paulista
- 21:51:16 Vc acha que poderia pegar mal de alguma forma a nossa presenca?
- 22:54:17 Deltan n\u00e3o sei, Erika... o filme tem finalidade lucrativa ou apenas cultural? se for s\u00f3 cultural, acho que tudo bem, mas se for lucrativa acho que pode pegar mal... \u00b7c sabe?
- 22:54:55 <u>Deltan</u> Seria <u>cmo</u> promover um evento privado.... teria que pensar, mas abriria flancos para críticas, salvo se for um projeto com fins só culturais...
- 23:13:16 Deltan Eu n\u00e3o vejo nada de errado em ir, viu....
- 23:13:37 Deltan O objetivo em ir é dar visibilidade à corrupção e ao trabalho contra ela
- Ou seja, a "lava jato" chegou até mesmo a atuar em eventos para viabilizar a produção de um filme para que o **Reclamante** tivesse a sua reputação colocada sob questionamento perante a opinião pública, <u>a despeito de não ter praticado qualquer crime</u>.
- 122. O *lawfare* é cristalino.

São Paulo
R. Pe. João Manuel, 755 19° andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: +55 11 3060-3310
Fax: +55 11 3061-2323



- VII -

CONCLUSÕES

123. Assim, em conclusão, é a presente para informar a Vossa Excelência sobre o andamento das diligências determinadas pela r. decisão proferida em 22.01.2021, bem como para trazer aos autos as novas mensagens já identificadas que são relevantes para a análise desta Reclamatória e dos processos e procedimentos conexos (8°. Relatório de Análise Preliminar³¹), sem prejuízo do Relatório Final que será apresentado após o exame exaustivo do material disponibilizado.

124. Por fim, cumpre informar que em atenção a r. decisão proferida pelo e. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI em 25.02.2021 - assegurando o prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para a realização de novas diligências no Instituto Nacional de Criminalística (INC), da Polícia Federal, com vistas a acessar o material remanescente apreendido no âmbito da "Operação Spoofing" -, que se aguarda a respectiva disponibilização dos arquivos pela d. Autoridade Policial³².

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo (SP) para Brasília (DF), 01 de março de 2021.

CRISTIANO

Assinado de forma digital por CRISTIANO ZANIN MARTINS ZANIN MARTINS Dados: 2021.03.01 12:54:53

CRISTIANO ZANIN MARTINS OAB/SP 172.730

VALESKA TEIXEIRA MARTINS OAB/SP 153.720

MARIA DE LOURDES LOPES OAB/SP 77.513

ELIAKIN TATSUO Y. P. DOS SANTOS OAB/SP 386.266

³¹ Conf.: **Doc. 2**.

³² *Doc.* 19.

São Paulo R. Pe. João Manuel, 755 19° andar Jd. Paulista | 01411-001 Tel.: +55 11 3060-3310 Fax: +55 11 3061-2323

Auditor Independente CNAI nº 0604



São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.

Αo Dr. Cristiano Zanin Martins São Paulo, SP.

Prezado Dr. Zanin,

Dando continuidade as análises dos 1.297 documentos HTML, que se dividem entre trocas de mensagens individuais e trocas de mensagens em grupos (chats), e representam aproximadamente 34 Gb, apresentamos na sequência o resultado preliminar dos trabalhos desenvolvidos desde o último relatório até a presente data.

Ressaltamos ainda que, as analises em referência foram efetuadas de forma aleatória nos arquivos e em conformidade com as premissas e termos determinados por V.Sa..

Chat_151153597_p1.html

27 Aug 16

- 00:56:57 Deltan http://m.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2016/08 /1807268-barroso-elogia-lava-jato-e-critica-ataques-ao-ministeriopublico.shtml
- 01:00:27 Deltan http://luizflaviogomes.com/gilmar-mendes-assumelideranca-do-combate-feroz-lava-jato/
- 02:33:08 Diogo Tão querendo jogar a sociedade contra a lava jato
- 02:33:08 Diogo
- 02:34:16 Diogo E distorcendo tudo



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 07:48:29 Essa reportagem só me convence que a OAS tem que mijar sangue para voltar para mesa.
- 07:55:13 Pelo menos fica claro que não fomos nós.
- 07:55:52 Isabel Grobba Coisa abominável!

-----X-----

9 Sep 16

- 15:05:34 Deltan Com a denúncia do LULA está encaminhada a AIA do PT...
- 15:06:39 Deltan Agora com o compartilhamento dá pra fazer PP e PT. A
 questão é de timing. A mim parece que, se não der prescrição, o ideal seria
 esperar baixar poeira do Lula, pq será bater em muitos grandes ao mesmo
 tempo que se unirão a ele
- 15:18:35 Isabel Grobba Faremos PP
- 15:20:33 Isabel Grobba Depois os demais
- 15:54:34 Creio que devemos bater, bater e bater. Nossa legimidade depende muito disso.
- 16:06:09 Deltan Pai do Joaquim Falcão saía da Assembleia e levava vários políticos para almocar na casa da mae, sem avisar. O que ela disse para ele é: adoro que traga e traga todos, mas um de cada vez.
- 16:06:31 Deltan Adoro bater em bater em todos, mas em um de cada vez rs.
- 16:06:39 Deltan Temos que saber das nossas limitações.
- 16:06:50 Deltan Por isso que precisamos de uma política de comunicação boa em relação à Ode
- 16:07:10 Deltan Bater em todos = apanhar muito rs
- 16:07:30 Precisamos retomar tração e mostrar que não ficamos todo esse tempo parado. É preciso escalonar denúncias, AIAs, cautelares e operações até o final do ano.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 16:07:45 Deltan concordo, mas tudo em cima do Lula e outros alvos pretéritos
- 16:07:59 Alvo mais pretérito que o PP?
- 16:08:01 Deltan N\u00e3o esta na hora, se for poss\u00edvel esperar, da AIA do PT e
 PP
- 16:08:17 Nossa legitimidade vem do serviço mostrado para a população.
- 16:08:18 Deltan Tem que fazer as duas juntas
- 16:08:27 Não concordo.

-----X------

9 Sep 16

- 22:59:41 Deltan Nossa tese da conta corrente é:
- 22:59:41 Deltan a) dinheiro vinha para a OAS em função de várias obras,
 INCLUSIVE petrobras,e parte disso foi para LULA
- 22:59:41 Deltan b) dinheiro era dado conforme necessidade, como no caso do JD, e deduzido do valor de propinas devidas, em função do "saque", como em sistema de conta corrente
- 22:59:41 Deltan c) ambas as alterantivas estã corretas
- 23:02:40 Deltan A dúvida é o quanto a tese A vale a pena ser abraçada, porque me parece que ela está na introdução da lavagem. Se estamos dizendo que o dinheiro vinha de outros crimes antecedentes também, ou os provamos minimamente, ou em parte seria caso de absolvição.
- 23:02:51 Deltan tese "A"
- 23:03:19 Deltan Ou seja, seria caso de condenação apenas em relação à parte dos imóveis que veio da PETROBRAS, o que seria uma "cota ideal"
- 23:03:36 Deltan A tese "A" é verdadeira, mas não sei se podemos assumi la como discurso oficial como está na peça
- 23:03:43 Deltan Essa é a questão em que queria ouvir Vcs



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 23:04:22 Esse sistema de conta corrente é comum em todo o esquema. Ele acontece com a casa(prc/duque /barusco), com partidos (pt/pp) e com políticos (Jd) incluindo Lula.
- 23:05:00 Deltan Certo, mas Vc não respondeu o que coloquei
- 23:05:01 Deltan rs
- 23:05:25 Deltan Sugeri inclusive isso no texto... coloquei que aconteceu em outros casos da LJ
- 23:05:29 Deltan Agora esse não é o ponto
- 23:05:49 Deltan O ponto é se queremos dizer que o dinheiro vinha de outros crimes antecedentes, porque isso é o que me parece que está no item 113
- 23:06:39 Deltan "113. Registre-se que o Grupo OAS, no período entre 2003 e 2015, por meio de suas diferentes empresas e consórcios, firmou contratos, somando mais de R\$ XX., com a Administração Pública Federal. No arranjo criminoso descrito nesta peça, LULA era o elemento comum, comandante e principal beneficiário do esquema de corrupção que também favorecia as empreiteiras cartelizadas, incluindo CONSTRUTORA OAS. Dessa forma, as vantagens recebidas pelo Grupo OAS, criaram em favor de LULA uma espécie de conta-corrente que continuou a ser abastecida, inclusive, após o término de seu mandato presidencial, por meio de diversos contratos públicos de longa duração e aditivos ajustados ainda antes de 2011. Por certo, essa conta-corrente foi também alimentada por créditos recebidos a partir dos contratos firmados com a PETROBRAS, incluindo os referentes às obras da REPAR e da RNEST.
- 23:07:13 Deltan O que me parece é que precisamos mudar isso, mas coloquei o assunto porque podem pensar diferente
- 23:08:08 Paulo Tinha impressão q esse era o primeiro ponto decidido, antes mesmo de começarem a denúncia
- 23:08:21 A descrição está correta. Não vejo como afirmar diferente.
- 23:08:24 Paulo Mas sugiro descansarem a cabeça...



Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 23:27:42 Deltan Discordo. Se afirmamos que o dinheiro vem de várias outras obras, então a lavagem não é do valor X que denunciamos, mas só do % de X que vem da PETROBRAS, porque esse é o único crime antecedente que estamos demonstrando com um standard probatório mínimo de crimes antecedentes ("fortes indícios"). O problema é que não temos como definir que % de X que vem da Petrobras, e a dúvida não nos beneficia, pelo contrário. De outro modo, se dissermos que todo o X, 100%, vem da PETROBRAS, a defesa não alegará que tem um percentual que vem de outras obras. Essa é uma tese de defesa que dificilmente enfrentaremos e, mesmo se enfrentarmos, poderemos dizer que a maior parte de X, pelo menos, vem da PETROBRAS.
- 23:29:40 Deltan Aliás, como Paulo, parece-me que tínhamos definido ir nessa direção que menciono antes to da elaboração da denúncia... creio ainda que houve uma reunião em que discutimos bastante esse ponto... nada impede de ser diferente, mas quero entender as razões
- 23:39:46 Deltan CF, veja que a origem, como está, são contratos da AP Federal, "incluindo os da Petrobras". O problema é que não estamos provando os crimes antecedentes diversos. Acho capenga.

10 Sep 16

SIGILOSO

07:44:04 Jerusa

- 08:38:02 http://cultura.estadao.com.br/blogs/direto-da-fonte/fundo-dofundo/
- 08:39:25 Deltan. Eu disse que a descrição está correta no sentido de que ela é a mais próxima da realidade. Você diz que é correta porque é a mais conveniente.
- 10:53:00 Paulo http://veja.abril.com.br/brasil/governo-quer-abafar-a-lavajato-diz-agu-demitido/
- 10:53:13 Paulo Cuidado com as msgs rsrs...



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 11:09:43 Deltan E ele me mandou uma msg anteontem e eu fiquei com medo de responder exatamente por isso rs
- 11:10:13 Deltan Sem noção ele mostrar msgs privadas assim

.

- 12:34:23 Paulo Pessoal, li a peça apenas "diagonalmente". Estou quase chorando. Está maravilhosa!!! Obra prima. Que dia vamos assinar, quarta de manhã? Quero meu dedo digital lá!!!
- 12:38:40 Paulo Como não estarei na reunião de segunda, seguem algumas observações bem simples: 1. Podemos retomar a ideia de que, embora as empreiteiras também se beneficiassem de outros contratos com a Adm Pública, a Petrobras nesse período era a "galinha dos ovos de ouro", tendo em vista que chegava a ser responsável por até 70% do investimento federal em obras de infraestrutura (dados do TCU). Então isso resolveria em parte a preocupação de Deltan sobre mencionar crimes antecedentes em outras obras. 2. Item eleição de Lula - creio ser desnecessário e gera conotação política, especialmente com o destaque de um item à parte. Fica parecendo que estamos reforçando a ideia de que a corrupção no país começou com Lula. Pode ser renomeado como "relação entre Lula e José Dirceu" ou inserido em outro item seguinte. 3. Indicação de Dimas Toledo: DIMAS era ligado ao PSDB, e ninguém ainda soube explicar exatamente por que ele continuou por um ano no governo Lula. Mas certamente não foi para angariar o apoio do PSDB (possivelmente foi mais para ter um alívio e uma moeda de troca diretamente com AÉCIO, mas sai do contexto da denúncia). Em relação aos outros nomeados citados nesse trecho, temos algum indicativo de que foram usados para cobrar propina? Se não tivermos, sugiro retirar, pois fica parecendo que estamos colocando todos como "farinha do mesmo saco" (expressão Castoriana). 4. Não vi a indicação do documento do BRUNO LUZ apreendido com OTHON, no qual se aponta a ingerência de Lula no esquema da Petrobras. Está lá? 5. "contacorrente" - a expressão dá ideia de precisão, de contabilidade nos



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

centavos, o que não condiz com a realidade e pode ser alvo de críticas. Uma sugestão seria "conta de créditos", ou "caixa geral" (expressão de Youssef para se referir à contabilidade das propinas do PP). 6. A contacorrente era a favor de Lula? Não seria melhor dizer que era a favor do PT e seus dirigentes, e que Lula também se aproveitou da existência dessa conta? Lembrando que os valores para Lula são ínfimos se comparados com o montante do caixa. 7. na parte do triplex, creio que convém fazer um ou dois parágrafos, com destaque, para já rebater para o "homem médio" a defesa de Lula, de que não é dele simplesmente porque não está em nome dele. Esclarecer o momento em que a lavagem se consumou, que o termo aquisição reflete que era para ser dele, e que o fato de eventualmente, após as denúncias, ter havido uma "desistência" da transferência da propriedade em nada desfaz o crime já consumado. 8. "Cumpre-se" pode sempre ser substituído por "cumpre" (não é reflexivo)

.....

10 Sep 16

- 20:50:07 Deltan Caros, então o discurso, mesmo em respostas a perguntas, será: a OAS tinha muitos interesses no governo e tinha uma conta corrente ou conta geral de dívidas com o PT em função de benefícios, mas sem dúvidas a PETROBRAS era o campo mais fértil dos benefícios em função
 - do esquema estruturado e percentual de investimentos no valor global de
- investimentos da União Federal... Se alguém discorda, diga
- 20:59:24 Deltan Juridicamente, a entrega do triplex foi uma dação em pagamento de parte de uma dívida de proinas, certo? Pergunto porque estamos falando em transferência, concessão... não precisamos usar, mas o termo que se encaixa é dação, confere?
- 21:05:26 Eles pagaram e vão dizer que foi uma compra e venda, até mesmo porque pagaram uma parte. Se você falar em dação, estará usando um



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

termo que se refere a uma forma lícita de contrato cível. Quando alguém recebe propina, não se pode falar em dação.

- 21:30:05 Deltan Creio que não é esse o ponto. Falamos em transferência, concessão, que 'deram'... a tudo se aplicaria a mesma observação, inclusive a "pagamento". Falamos ainda em créditos de propinas e débitos, e aqui se aplicaria sua crítica também, porque crédito e déito são conceitos jurídicos vinculados a obrigações, mas a obrigação de pagar propna não é tutelada pelo direito. Independentemente disso, usamos as expressões na falta de melhores. Contrato com objeto ilícito é nulo, e Vc pode até dizer qeu não é contrato, mas usamos vulgarmente que aquele "contrato" estabeleceu uma "obrigação" ilícita. Agradeço seu ponto que me fez ver mais claramente isso, mas minha pegada era um pouco diferetne, era tentar identificar o que aconteceu (se fosse lícita, qual é a operação que dissimulou a propina? qual é o tipo de contrato que foi usado para lavar?), mas creio que é dação mesmo. Não se preocupe com uso pq é só pra clareza mental maior mesmo
- 21:33:44 Deltan Pensando melhor, não é dação mesmo...
- 21:34:46 Deltan A questão é: se o negócio fosse pra frente, se a Lava Jato não aparecesse, como eles iam formalizar isso? Não iam formalizar como dação porque não havia dívida lícita a pagar... to não iam como doação... creio que não temos nada que aponte isso... teriam que fazer algum rolo...
- 21:36:23 Deltan O que aconteceu materiamente foi uma dação para pagar propina, que poderia ser quitada com pagamento em espécie, mas formalmente não temos ideia do que fariam, creio
- 21:44:08 Eles pagaram. Compra e venda.
- 21:54:59 http://m.oglobo.globo.com/brasil/forca-tarefa-agora-preve-quelava-jato-levara-mais-2-anos-20087511
- 22:02:31 Deltan Pensei melhor aqui e no meu estudo de atos de lavagem classifico em 3 tipos: a) mera movimentação, quebrando rastro; b) dão origem aparentemente legal ao dinheiro; c) interposição de terceiros.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 22:04:32 Deltan Na verdade o que houve, nas aparências, e caracteriza lavagem, é uma inversao do título da posse e a interposição fraudulenta de terceiro na propriedade do bem, que foi a OAS. A OAS tinha a posse a título de proprietária e, a partir de determiando ponto, passa a ter a posse a título de não-proprietária (de construtora/reformadora). Contudo, formalmente ela continuou como proprietária embora não fosse, na qualidade de testa de ferro.
- 22:07:05 Deltan Vejam que não há ato que "cria" o dinheiro como se fosse lícito. Também não há uma transferência formal. Há no mundo das sombras uma transferência material (uma dação de imóvel em pagamento da dívida de propina), o que inverte o título da posse, e há no mundo real a permanência da OAS no registro e documentação a título de "testa de ferro".
- 22:08:02 Deltan Eles ainda iam precisar fazer um xaxixo mais para frente para fazer esse dinheiro apaercer como se fosse legal, e aí poderiam usar difernetes estratégias
- 22:08:57 Deltan De tudo isso que eu falei, o mais importante de dizer é que a OAS passou a figurar como proprietária como testa de ferro dos interesses

.

- 23:21:01 Roberson MPF Ainda tem a questão da confusão de PJs (para dificultar ainda mais o rastro do dinheiro) entre a OAS empreendimentos (que comprou e deu o Ap para Lula) e a Construtora OAS (que auferiu os revistais ilícitos na Petro)
 - 11 Sep 16
- 06:19:07 Isabel Grobba Sim! A denúncia está muito boa! Me preocupa especialmente o que Paulo anotou quanto ao item 2 acima. É muito importante essa alteração. Quanto ao item 5, falaria em caixa geral.

.

 22:30:45 Deltan Caros, gostaria de discutir amanhã cedo a imputação do crime de lavagem em relação a MARISA LETÍCIA, especialmente a questão



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

do dolo, no sentido de saber (ou dever saber) que o dinheiro correspondente ao imóvei viria de crimes. Como nem todos estarão, posto aqui para eventuais considerações, e até para quem for à reunião já pensar nisso. Minha preocupação é queela poderia em tese suscitar dúvida razoável quanto ao dolo dizendo, independentemente de ser verdade ou não: a) que ela não cuidou pessolamente dessas questões, mas sim LULA, e ela só assinou o papel (pode ser pintada de dona de casa, com baixo grau de educação formal):

- 22:31:50 Deltan b) que LULA disse que já tinha acertado o pagamento com LEO PINHEIRO, como seria feito etc., e não tinha razões para desconfiar disso, até porque LULA tinha milhões decorrentes de palestras
- 22:34:29 Deltan Ainda que se admita, no extremo, que "a" e "b" não são pertinentes, daí não decorre dolo de lavagem porque ela teria que saber ou assumir o risco que o dinheiro vinha de crimes. Não temos nada que indique que ela tinha ingerência no partido ou no governo, ou ainda que mostre que sabia do esquema Petrobras. Ainda que pudesse desconfiar da irregularidade da reforma do triplex e do recebimento do imóvel, isso poderia ser em decorrência dos favores que LULA prestava para a OAS após ter saído da presidência, para influir no governo (um tráfico de influência / lobby).
- 22:35:15 Deltan Dito isso, temos que refletir se: a) há prova suficiente de dolo; b) vale a pena denunciar; c) talvez seja o caso de refletir previamente sobre qual será a posição da JF e se vale denunciar ainda que a denúncia seja rejeitada nesse ponto.
- 22:36:24 Deltan Júlio me trouxe uns dados adicionais que não estão na denúncia, mas podem influenciar a opinião, que dizem respeito á denúncia do sítio, mas temos que ver a possibilidade de agregar isso como prova descrita na própria denúncia também.
- 22:40:01 Deltan Acho que denunciar para ser rejeitada é nos expormos desnecessariamente



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

• 22:42:17 Deltan Minha sugestão para a reunião de amanhã é que analisemos alguns pontos que possam ensejar discussão. Quanto ao resto, sugiro que cada um envie diretamente para o Júlio e Roberson e, só se eles acharem que não é o caso e quem sugeriu insistir, nesse caso acho que devemos investir tempo, todos, discutindo.

.....

12 Sep 16

- 00:25:28 Deltan Gostaria de discutir a mesma questão do dolo dos gestores da OAS empreendimentos, que não é a OAS construtora. A questão aqui é: ainda que soubessem que o apto estava sendo dado para o casal presidencial, quais são os indicativos de que sabiam que o dinheiro era de origem criminosa? Por que não poderia ser um pagamento para tráfico de influência ou obtenção de favores junto ao governo do PT ou algum governo estrangeiro, ou mesmo contraprestação por palestra? Não vi nada falando de dolo deles na denúncia no tocante ao conhecimento da origem criminosa dos valores. Talvez seja o caso de retirá-los. Alguém mais pensou nisso?
- 00:26:32 Deltan vejam que se o dolo é eventual, a previsibilidade e a assunção do risco deveriam estar descritas
- 00:27:21 Deltan se o dolo é direto, demos ter alguma prova que embase nossa acusação de que eles tinham ciência de que o dinheiro que estava sendo incorporado no imóvel e no patrimônio do casal presidencial vinha de crimes...
- 00:27:54 Deltan E a questão é: estamos "sujando" o pólo passivo. O quanto precisamos disso?
- 01:33:30 Deltan Será que todos eles sabiam que o apto NÃO estava em nome do casal presidencial? Porque se eles fossem ignorantes quanto ao registro formal, perde o dolo da ocultação do patrimônio...
- 01:34:34 Deltan O caso do Okamoto é um pouco diferente dos 3 executivos
 e da Marisa, porque presidia IL que recebeu das empreiteiras, e porque



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

tinha atividade partidária e era braço direito de lula, mas acho que precisamos inserir mais dados

-----X------

12 Sep 16

- 23:50:54 Diogo Cunha cassado neste minuto
- 23:50:59 Deltan Diogo, na denúncia da Shahim o Bumlai disse que ia interferir junto ao Lula, não? Cola aqui os parágrafos pertinentes? Naquela época classificamos como tráfico de influência. Contudo, creio que não usamosna denúncia
- 23:51:07 Deltan nossa ótimo
- 23:51:08 Diogo 450 a 10
- 23:51:29 Diogo Se preparem que ele será nossa próxima fase 💆 💆 💆
- 23:52:02 Athayde
- 23:52:19 Diogo O schahin falou que ouviu do bumlai que o negócio estava abençoado por lula
- 23:53:01 Athayde
- 23:53:39 Diogo Será rápido
- 23:54:41 Deltan temos que usar isso... passa o depoimento e sugere uma redação, um parágrafo?
- 23:54:53 Deltan kkk isso aí povo, próxima fazse
- 23:55:40 Deltan dá pra justificar que o STF prov não tinha decidido a prisão por uma questão de relacionaemnto entre poderes e pq prisão envolve questão de conveniência e oportunidade, inclusive para a estabilidade do país etc... e que agora que ele não tem mais papel oficial na camara, não cabe mais
- 23:55:50 Deltan Meu ponto é achar um discruso que não melindre o STF
- 23:56:03 Deltan Por prendermos aqui e ele ter ficado solto lá



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 23:56:08 Deltan Independentemente de Moro dar, temos que pedir
- 23:58:42 Diogo Nem precisa. O stf não apreciou a prisão do cunha
- 23:58:59 Diogo Teori tava esperando ele ser cassado pra passar a bola pro moro

13 Sep 16

 06:24:23 Devemos conversar com o russo. E fazer um pedido bastante consistente. E esperar a decisão de descida.

.

- 10:48:20 Athayde Pessoal, especialmente Deltan, temos que pensar bem se vamos utilizar esse dialogo da MARIUZA, objeto da interceptação. O dialogo pode encaixar na tese do LULA de que não quis o apartamento.
 Pode ser ruim para nos.
- 10:48:20 Athayde Em 17/11/2015, MARIUZA APARECIDA MARQUES, funcionária da OAS subordinada a ROBERTO MOREIRA e a FÁBIO YONAMINE, e que comparecia semanalmente ao Condomínio Solaris para acompanhar as obras do triplex 164-A, em diálogo telefônico interceptado com autorização judicial1, deixou claro que as reformas feitas no imóvel foram feitas no interesse de MARISA LETÍCIA, e demonstrou a necessidade de ocultar essa informação: SAMARA: Putz! E a dona Mariza devolveu a cobertura, é isso? Tava no jornal outro dia? MARIUZA: É. Ela não quis pegar a cota dela. É isso mesmo. SAMARA: É sério? Eles devolveram? MARIUZA: Devolveram. Porque eles tinham cota né..da..cotas da BANCOOP. E aí ela por causa dessas... SAMARA: Não, mas se ela reformou a cobertura dela toda lá no Guarujá? MARIUZA: Pessoa, não pode falar, pessoa, aqui nesse telefone!
- 10:49:45 Jerusa Concordo com Athayde. eu não usaria esse dialogo. ao menos nao na denuncia
- 11:11:39 Jerusa quem curte muito a expressão "quid pro quo"?

.

• 22:05:37 Athayde Julio, vamos tirar o dialogo da MARIUZA ne?



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 22:06:40 Julio Noronha Vamos
- 22:06:49 Athayde
- 22:06:50 Julio Noronha Ainda não chegamos lá. Estamos quase

.....

- 22:54:28 Deltan Caros, ia chamar, na coletiva, o esquema maior, que abrange vários órgãos, de propinópolis, para mostrar que é um Estado dda Propina, algo maior do que o Petrolão. Contudo, falando com Paulo, ele teve uma ideia genial, de chamar de propinocracia, um governo da propina, o que se encaixa em tudo
- 22:58:07 Julio Noronha Excelente ideia!
- 22:58:28 Roberson MPF Toop
- 23:02:11 Julio Noronha 375938.odt
- 23:10:00 Welter Prr ainda bem que essa é a última!
- 23:10:09 Welter Prr né não?
- 23:42:01 Jerusa 😔
- 23:43:55 Deltan KKKK

.....

14 Sep 16

- 01:06:08 Diogo O lfg fala em kleptocracia
- 01:17:33 Julio Noronha 376031.odt
- 02:00:38 Welter Prr 376047.odt
- 02:15:49 Jerusa 376048.odt
- 03:03:18 Jerusa zzz
- 03:41:34 Isabel Grobba
- 03:41:57 Isabel Grobba Hora de Zzz
- 03:47:54 Welter Prr 376067.odt
- 03:47:57 Welter Prr 376068.odt



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 03:48:02 Welter Prr 376069.odt
- 03:48:05 Welter Prr 376070.odt

.

14 Sep 16

- 13:05:09 Welter Prr Deltan, Orlando, CF, Laura, Paulo e Diogo Vamos escanear as assinaturas para por na peça. Venham logo para assinar e dar tempo de fazer
- 13:11:31 Laura Tessler Welter, como to de férias, acho melhor nao assinar
 a denúncia...depois me colocam na corregedoria
- 13:12:25 Welter Prr A jerusa também está.
- 13:12:29 Athayde Jerusa ta de ferias tb
- 13:12:42 Athayde Da problema b
- 13:12:43 Welter Prr Se estiveres em Curitiba, passa e assina.
- 13:12:44 Athayde Nao
- 13:13:05 Welter Prr passa sim
- 13:13:09 Laura Tessler Blz
- 13:15:39 Laura Tessler Vão sair daí que horas?
- 13:23:52 Athayde Laura, venha o qto antes pra vermos se vai dar cero a folha de assinatuaa
- 13:45:19 Laura Tessler Vou agilizar aqui...mas preciso tomar banho e trocar de roupa ainda.
- 13:47:34 Athayde Laura, consegue me mandar sua assinatura escaneada.
- 13:47:38 Athayde So falta a sua
- 13:48:45 Laura Tessler Pode ser por aqui
- 13:48:51 Laura Tessler?
- 13:49:19 Athayde vamos tentar
- 13:49:24 Athayde nao sei se vai ficar bom
- 13:49:26 Athayde manda ai
- 13:52:31 Laura Tessler <u>376591.pdf</u>
- 13:53:02 Laura Tessler Vê ai se deu certo



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 14:18:23 Athayde Deu certo, Laura. De brinde, vc vai ganhar uma representacao no cnmp
- 14:21:12 Laura Tessler Kkkk...vou não...falo que falsificaram minha assinatura
- 14:21:14 Laura Tessler Kkkkk

-----X-----

16 Sep 16

- 14:25:12 Deltan Caros, segue plano do LULA que consta em email anterior:
- 14:27:35 Deltan Acho que está algo defasado, mas temos que organizar as próximas etapas. Alguém tem algo mais atualizado? Semana 1 Lula triplex e lavagem QUINTA DIA 28 (meta terça dia 26). Semana 2 corrupção da mudança está pronto a lavagem, falta a corrupção que será a mesma da primeira denúncia Semana coringa oferecer junto mas publicizar depois cautelares patrimoniais está pronto, só mudar o pedido Semana 3 lavagem sítio e corrupção odebrecht Athayde vai trabalhar na corrupção Semana 4 LILS e palestras Semana 5 terreno Julio e Roberson trabalharão na lavagem. Assessor Isabel nas improbidades para irmos soltando 1. Triplex e mudança Roberson e Julio 2. Sítio tatá 3. Empréstimo schahin Jerusa 4. Apartamento contíguo 5. Instituto e LILS 6. Terreno Odebrecht 7. Sete Brasil tem chão Frentes Griffen antena oi filhos Estratégia de comunicação. Não é o triplex, e quem estava por trás do Mensalão, e o maestro, e o comandante. -Audiências Novo CENPES e Credencial Diogo assumiu Credencial e Taccla. Novo CENPES.
- 14:28:01 Deltan Próxima semana precisamos ou da AIA ou da cautelar patrimonial
- 14:29:48 Isabel Grobba Isso se chama integridade! Hehehe
- 14:31:14 Isabel Grobba Ok!

-----X------

20 Sep 16

- 10:19:36 Roberson MPF People, segue trecho que nos colocaria numa posição muito boa mesmo!
- 10:19:41 Roberson MPF Após a conclusão da reforma, por volta de março de 2011, acompanhei Alexandrino Alencar em reunião com o advogado Roberto Teixeira. Nesta reunião, pediram para que eu descrevesse como a obra ocorreu para possibilitar que o advogado construísse uma forma de "regularizar" a obra, fazendo com que a reforma não parecesse ter sido feita em benefício do ex-presidente Lula, mas que aparentasse ter sido contratada por um terceiro, que seria o dono do sítio na escritura (Fernando Bittar). Assim, atendendo às orientações superiores, pedi ao Carlos Rodrigues Prado, já que este havia recebido os pagamentos do Aurélio, que assinasse um contrato de empreitada e emitisse fatura contra Fernando Bittar, que posteriormente foi entregue a Roberto Teixeira, juntamente com Nota Fiscal pela prestação dos serviços.
- 10:20:28 Jerusa Quem falou isso?
- 10:20:35 Athayde Sera otimo isso
- 10:21:13 Roberson MPF Trecho de Emyr, da Ode. Interessado em leniencia. Acho que temos que pensar um uma alternativa diferente em relação a ele
- 10:21:23 Jerusa Boa!
- 10:24:46 Athayde Se antecipar esse cara seria top
- 10:27:07 O que é uma alternativa diferente?
- 10:27:56 Parece-me típico caso em que precisamos muito, a pessoa é relativamente desconhecida, e possibilitaria uma prisão importante.
- 10:28:12 Portanto, pode ser um acordo barato, inclusive leniência.
- 10:30:22 Athayde talvez uma acordo na faixa 1, Robinho. Atencipado ja
- 10:32:38 Isabel Grobba Já, já, já!



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 10:33:46 Isabel Grobba Pessoal que está em Brasília, favor trazer o HD do compartilhamento do STF.
- 10:43:02 Roberson MPF Na minha opinião cabe imunidade para ele, seja em colaboração seja por meio de leniencia. A alternativa que precisamos negociar com ele e com a Ode (seria uma desonestidade nossa na negociação) é o descolamento dele do resto do procedimento. Do contrário somente poderíamos utilizar o depoimento dele após a homologação do STF do acordo ou da finalização e homologação da leniencia (o que ainda vai levar um teeeeeeeeempo). Esse depoimento e muito útil AGORA. Em resumo, penso que precisamos dar algo que agrade a empresa (para ela não espernear), negociar imunidade com ele, colher o depoimento e utilizálo para busca no advogado e na nova denúncia da ODEBRECHT.
- 10:43:21 Athayde acho que vale tb
- 10:50:11 Melhor que fosse na leniência, pois lá não preciso fazer uma justificativa. Nunca demos imunidade em colaboração. Mas não é impossível. Talvez fosse melhor perdão judicial, mas não é possível, na minha opinião, colocar o perdão judicial como cláusula, pois me parece estar dentro de uma discricionariedade judicial muito grande.
- 10:54:04 Deltan Isso tem jeito. A grande questão é a negociação com a empresa: o que pode ser prometido em troca. Tem que ver to se nas classes de penas ele entraria no guarda chuva, pq a situação dele ficará como parâmetro. Talvez esse seja um ponto em favor da empresa: esse será um parâmetro pra situações similares se fizermos com ele guarda chuva de imunidade da leniencia. Mas tem que analisar a situação dele e falar com BSB
- 10:56:23 Roberson MPF Vejam. É bem breve
- 10:56:23 Roberson MPF 381346.pdf
- 10:56:23 Roberson MPF 381347.pdf
- 11:01:00 Roberson MPF O locus ideal seria leniência mesmo, CF. O problema é que ela não atende a nossa questão de timming



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 11:04:03 Paulo O problema é fazermos com ele e dps não chegarmos a um consenso sobre preço com a empresa
- 11:04:22 Paulo Isso não pode ser usado p nos prender ou enfraquecer na negociação

.

- 11:08:39 Fazer qualquer coisa antes de um acordo fechado enfraquece nossa posição, pois passamos a ter um dever moral.
- 11:08:59 Mas em casos excepcionais, podemos fazer colaboração.
- 11:09:07 Andrey B Mendonça 381363.pdf
- 11:09:07 Andrey B Mendonça Isso!
- 12:09:58 Deltan Isso. Mas o ponto é como fazer isso sendo leais com a empresa. Creio que precisamos de uma reunião urgente com a empresa para tratar disso

.

20 Sep 16

- 18:26:02 Jerusa pessoal, fiquei em dúvida: faço ou não a denúncia do 9 no caso do emprestimo da Schahin?
- 18:27:34 Deltan Talvez seja o caso de fazer junto com a da colaboração
- 18:29:42 Deltan Vamos dizer que Renan precisa parar com ladroagem
- 18:29:55 Deltan Já sei, vou postar

----X-----X

21 Sep 16

• 12:56:41 Orlando SP Sobre os caças. Nada de anormal na escolha. Tinha escolha normal, mas dentro da aeronáutica a questão foi vista mais como uma opção política, justificável em razão de transferência de tecnologia. Não correu boato sobre a escolha. Houve um upgrade no equipamento, depois de fechado o contrato, no valor aproximado de 1 bi. O detalhe é que uma empresa brasileira do RS foi constratada para auxiliar na implementação dos programas, transferência de tecnologia etc., mas o



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

boato aí é que tinha favorecimento para filho de brigadeiro. A questão, entretanto, foi investigada pelo MP(F) e arquivaram a questão.

-----X------

21 Sep 16

- 15:12:07 Athayde Como foi a reunião, pessoal?
- 15:22:11 Paulo habemus nota de amanhã?
- 16:16:50 Isabel Grobba Como foi?
- 16:17:27 Januario Paludo Beijinhos e abraços.
- 16:18:38 Isabel Grobba É mesmo?
- 16:20:57 Januario Paludo Foi, pêro no mucho
- 16:21:09 Jerusa ₩
- 16:21:30 Athayde januario, conta a historia toda ai
- 16:21:42 Januario Paludo Prevaleceu a ideia de harmonia e integração!!!
- 16:22:01 Jerusa ta ... conta a história toda e a parte ruim
- 16:25:04 Januario Paludo Reclamação quanto ao emparedamento do PGR na organização criminosamente. Se sentiram passados para trás no depoimebto do PP
- 16:26:29 Jerusa em minha defesa, tenho a dizer que fui coagida a ouvir o
 PC fora do acordo
- 16:26:44 Januario Paludo Mas ele sempre está "puto"
- 16:26:57 Januario Paludo Fica puto por qualquer coisa...
- 16:27:24 Januario Paludo Sou testemunha. Inclusive fui eu que pedi para vo ir ouvi-lo.
- 16:27:46 Paulo ou seja, mimimi

X



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 06:32:37 Orlando SP Robinho, Julio, todos, segue mensagem de Stefan de hj. Ontem foi conversado sobre o acordo com os americanos; hj será conversado com os suíços. A tabela anexa é fantástica, embora limitada no tempo. Não vou mandar para o grupo da ode dado o grau de sigilo q Stefan pediu. Não podemos revelar para a empresa tal documento, salvo com a autorização de Stefan, ok! Abs
- 06:32:37 Orlando SP Hej Orlando
- 06:32:37 Orlando SP I am making good progress in my recovery. I am anxious to hear about the latest development in your negotiation with ODE and await your call on 11 a.m. Brazilian time. As from our side I won't have a lot of news being out of office since more than one week. Best, Stefan
- 06:32:37 Orlando SP In the meantime we identified some other public officials in Panama and Angola who were being paid by ODE. Some of them have or had accounts in Switzerland. There were also quite a few Brazilian intermediaries involved in these payments. Do you have any contacts to trustful prosecutors in Angola or what do you think we ought to to with these informations?
- 06:32:37 Orlando SP 389752.pdf
- 06:32:37 Orlando SP This file comes out of the oracle data base and was
 probably a report about all the ODE payments between 2006 and 2011
 someone generated. It is strongly confidential and might help to crosscheck
 the results you have gotten in the negotiations. It is for intelligence purpose
 only!
- 06:32:37 Orlando SP In the file you'll find the Initials of the responsible ODE people for each payment. It would help us a lot if you could provide us with a list of the the names of the ODE responsibles those initials stand for. With that we could cross check the ODE responsibles having accounts in Switzerland and it it matches show their involvement in the illegal scheme.





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 06:32:37 Orlando SP Following the news one could get the impression that the federal police and the prosecution office are not quite on the same line anymore. I'm interested in your opinion to that!
- 07:08:05 Julio Noronha Essa tabela é FANTÁSTICA mesmo!!! Caramba!
- 07:10:54 Julio Noronha Logicamente, não agora; mas em algum momento eles terão q explicar. Ela ajuda muito para saber a movimentação no exterior em todos esse anos

• 07:55:14 Roberson MPF Pqp!!!! Essa tabela é muito ♣♣. Com ela conseguimos esquadrinhar propina e contrapartida, ponto a ponto

----X-----

5 Oct 16

- 17:23:29 Januario Paludo Gostaria de voltar a pensar a ideia que a Petrobras ceda em comodato para a Ft, por 10 anos de um big data. Acho justo, razoável é legal.
- 17:24:05 Januario Paludo O que são 10 milhões? E nem teremos que fazer a manutenção.
- 17:25:32 Deltan Gosto muito da ideia, mas me ocorrem algumas reflexões...
 Se fosse uma empresa privada, poderia? Uma vítima? E se fosse ceder um laptop para um promotor no interior? O problema é que é interessada
- 17:26:32 Januario Paludo Nós estamos fazendo recuperação de ativos para uma sociedade majoritariamente da união e para a união.
- 17:27:13 Januario Paludo Senão nem poderíamos demandar a realização de diligências pela Petrobras.
- 17:28:15 Januario Paludo Para pensar. Avião decolando. Abs.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X------

6 Oct 16

- 15:30:25 Orlando SP <u>394292.docx</u>
- 15:31:29 Orlando SP Paulo e Deltan (principalmente), Stefan pediu um convite oficial. Segue a minuta do convite. Vou enviá-lo diretamente, sem SCI, sem DRCI, sem nada, ok. Já avisaram SCI sobre esta reunião?
- 15:35:59 Paulo bem lembrado
- 15:40:48 Orlando SP Eu tinha colocado no ofício a divisão do dinheiro, mas retirei.
- 15:41:23 Orlando SP dá uma olhadinha aí se encontram algum erro de inglês e me deem um ok

-----X------

18 Oct 16

- 13:17:39 Deltan Je deixei um presente sobre sua mesa
- 13:18:21 Deltan Foto do ano passado
- 13:20:49 Deltan Mas isso não tá creio no pedido ou decisão de prisão, Isabel. Ainda assim gostaria que colocássemos? Acho que pode ficar um pouco deslocado
- 13:21:52 Jerusa Presente?! ♥ ♥
- 13:38:11 Jerusa preferia belo monte, mas edinho ja serve
- 13:40:01 Jerusa o q o russo falou sobre belo monte?
- 13:46:16 Deltan Ele vai juntar os termos nas colaborações, eprocs, e nos avisará
- 13:47:12 Diogo prezados, importante, na investigação do lula, apareceu o advogado portugues joao pinto germano:?
- 13:47:37 Diogo http://vetorm.com/?p=916
- 13:47:55 Jerusa otimo!



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 13:48:12 Deltan Ele deu uma olhada e não achou "aquelas coisas". Vamos conversar depois que Vcs olharem pra refletirmos sobre o que vale a pena fazer... CF fez já umas ponderações
- 13:48:32 Jerusa sobre Edinho: precisamos deliberar se vamos ou não fazer algo (BA, por ex.)
- 13:49:53 Deltan Cunha: boas perspectivas de deferir se pedirmos celulares, mas temos que decidir se pedimos. Pode ter contrainteligência e é provável que cel vá pro STF. Por mim, arriscaríamos apreender, mas CF prefere não para evitar confusão. Opiniões? Se for para fazer, teria que pedir logo.
- 13:50:05 Deltan • •
- 13:51:50 Deltan Diogo, consulta o pessoal pessoalmente e veja se há um quórum significativo pra pedir. Se não, melhor deixar pra lá.
- 13:52:17 Diogo moro indeferiu as buscas
- 13:52:24 Diogo acho que vale a pena sim
- 13:52:33 Diogo quer q eu fale com juiz? ou vc fala?
- 13:52:50 Diogo consulta pessoalmente o juiz?
- 13:52:51 Deltan já falamos
- 13:53:01 Diogo e ai?
- 13:53:06 Deltan agora nós precisamos decidir o que é melhor, pedir ou não
- 13:53:19 Diogo agora entendi o contat
- 13:53:21 Diogo contexto
- 13:53:24 Diogo vale a pena pedir sim
- 13:53:43 Diogo o fato ja denunciado creio que nao irá
- 13:53:54 Diogo pois até chegar o lauda do celular ja estará sentenciado
- 13:56:06 Deltan fala com o pessoal e avisa o Igor please assim que protocolar
- 13:56:20 Diogo ok!
- 13:56:27 Diogo estou terminando a video com portugal
- 13:56:33 Diogo na sequencia vejo isso



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X------

22 Nov 16

- 17:49:36 Laura Tessler outra pauta: sugestão de ajuizamento da ação do terreno do Lula em janeiro, para que a defesa tenha menos tempo e para que nós tenhamos mais chance de que, no interrogatório, os acordos do MO e AA estejam homologados
- 17:50:52 Laura Tessler se ajuizarmos agora, o prazo da defesa será imenso e nós colocaremos uma corda no nosso pescoço, correndo, a meu ver, um risco desnecessário
- 17:53:35 Paulo Acho q foi decidido na última reunião

-----X------

23 Nov 16

- 18:37:18 Laura Tessler Pessoal, questão SUPER URGENTE!!!! Preparando aqui as oitivas de amanhã, percebi que, dos três contratos denunciados na ação do Lula, 2 estão entre aqueles em que o Barusco fala que não recebeu propina! Fala que negociou, mas não afirma que recebeu
- 18:38:37 Laura Tessler gostaria de sugestões de abordagens para tentarmos contornar esse problema na audiência
- 18:45:37 Roberson MPF Laurinha, de fato esse é um dos "presentinhos" do Barusco. É importante obter a confirmação dele de que ele solicitou nesses contratos, bem como vale uma conferida na sentença do Moro para ver se ele contornou essa questão
- 18:46:20 Laura Tessler o problema é que sem a confirmação de recebimento não temos proveito econômico para lavagem
- 18:47:26 Laura Tessler só teremos 1 contrato confirmado com recebimento de propina pela diretoria de serviços



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 18:50:27 Julio Noronha Concordo com vc, Laurinha. Uma das saídas ainda
 é que Duque e Vaccari podem ter recebido em virtude deste contrato, com
 o proveito econômico configurado no caixa geral. De toda forma, a
 confirmação da solicitação por ele amanhã é bem importante
- 18:50:57 Athayde A solicitacao ele confirmou no depoimento da ODE. Tem que levar esse depoimento na audiencia, Laurinha

-----X------

- 13:32:59 Athayde Pessoal, tenho receio dessa reclamamacao. PROCESSO: RECLAMAÇÃO RECLAMANTE:SERGIO DE **OLIVEIRA** CABRAL SANTOS FILHO (PRESO) ADVOGADO:LUCIANO SALDANHA COELHO E OUTRO(S) - RJ076271 RECLAMADO :JUIZ FEDERAL DA 13A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ RECLAMADO JUIZ FEDERAL DA 7A VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL LOCALIZAÇÃO:Saída para GABINETE DO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO TIPO:Processo em 06/12/2016 eletrônico. AUTUAÇÃO:06/12/2016 NÚMERO ÚNICO: 0322639-23.2016.3.00.0000 RELATOR(A):Min. LUIS FELIPE SALOMÃO - CORTE ESPECIAL RAMO DO DIREITO:DIREITO PENAL ASSUNTO(S): DIREITO PENAL. DIREITO PROCESSUAL PENAL, Jurisdição e Competência. DIREITO PENAL. TRIBUNAL DE ORIGEM:JUSTIÇA FEDERAL 1º INSTÂNCIA DO RIO DE **JANEIRO** NÚMEROS DE ORIGEM: 05095659720164025101. 50563904320164047000, 5095659720164025101. 1 volume, nenhum apenso. ÚLTIMA FASE:06/12/2016 (13:07) CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) - PELA SJD
- 13:33:49 Jerusa Acabei de ver
- 13:34:03 Athayde



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 13:34:08 Jerusa Tem q falar com algum sub
- 13:35:30 Qual o conteúdo?
- 13:36:01 Athayde Ficaram como reclamados os dois juizes: 7 Rj e 13 PR.
 Se fosse só o nosso, eu teria mais receio por causa da reuniao do hotel.
 Sendo contra os dois juízos, acho que a chance de prosperar é menor
- 13:37:09 Qual é o conteúdo?
- 13:37:18 Athayde Não sabemos
- 13:37:31 Athayde Fato: o relator é amigo intimo do Cabral
- 13:37:41 Jerusa Big foot estava na reunião
- 13:37:48 Jerusa Tem q pedir suspeição
- 13:38:00 Athayde Vamos nos falar
- 13:38:11 Athayde era par ao Lauro
- 13:38:22 Athayde Temos uma foto do relator entrando no escritorio da ADRIANA ANCELMO
- 13:42:05 Paulo Pgr sabe disso?
- 13:42:39 Athayde Soltaremos na imprensa.
- 13:42:58 Athayde Bonifacio e Luiza Cristina estão cientes
- 13:43:03 Athayde e ja tem material na mao
- 13:44:06 Athayde to ligando pro pelella
- 13:44:08 Melhor agirem rápido, mas com cuidado.
- 13:48:11 Athayde ok

-----X-----

06 Dec 16

 16:41:23 Paulo caros, o blog do Nassif está perguntando sobre acordos com os EUA, na linha das perguntas da defesa do Lula. Estou respondendo sucintamente dizendo que seguimos todos os procedimentos





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 16:42:02 Paulo porém, isso me alertou que escrevemos no acordo da ODE que a divisão seria estabelecida conjuntamente pelas autoridades dos países, sendo que nesse caso não haverá MLAT... talvez fosse melhor escrito diferente
- 16:43:42 Paulo refletindo melhor, não vou responder ao GGN

-----X-----

- 10:40:32 Orlando SP Pessoal, diversas coisas: 1- Segunda-feira estou fora, inclusive na próxima; 2- Pace está sendo processado pelo Lula. Não daria para incluir na ação do Lula a identificação do "amigo" para facilitar a defesa dele. Isso desde que ele esteja de acordo e faça sentido. Enfim, acho importante dar a "mão" para ele. Ele está chateado e precisamos nos aproximar novamente da PF. Favor refletir pessoal da ação; 3 Precisamos conversar com PF a respeito do material da ODE. Isso é urgente. Temos de ser claros que vamos compartilhar tudo que é nosso imediatamente com eles; 4 PG, tem de responder o blogueiro caso contrário usarão a Lei de Acesso a Informação. Então, responder ainda q seja para dizer q está sob sigilo; 5 CF e Januário, sou contra o acordo do Duque, sobretudo em razão do escritório que o fará. Então, acho melhor eu não participar. Não tenho qq oposião em decidirem o que quiserem; 6 Deltan, leia e releia a mensagem de PG sobre o nosso ativismo. Só ouço isso. As redes sociais e os cumprimentos na rua podem dar uma falsa impressão de apoio. Abçs,
- 1:08:04 Laura Tessler Orlando, quanto à questao do "amigo", minha opinião é que não poderíamos citar nesse momento a subconta amigo na denúncia, já que essa é uma informação que está no acordo de colaboração.





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 11:08:49 Orlando. Quero que participe. Sua opinião mudou algumas vezes sobre o acordo do Duque. Se você não for, dispensarei a defesa, pois o caso é do seu grupo.
- 11:09:50 Quanto ao Pace, posso estar enganado, mas não demos um apoio formal a ele por ocasiao da ação do Lula. Isso foi um erro. Entretanto, enquanto não for homologado o acordo, nada pode ser usado.

 11:26:11 Orlando SP Sugeri a Pace que requeresse a suspensão da ação como medida alternativa para aguardar a homologação e revelação do acordo, já que a questão poderia ser esclarecida com o conteúdo dos depoimentos do acordo

-----X------

12 Dec 16

- 18:45:31 Recebi do russo : Off recebi uma notícia que não sei se é verdadeira que haveria uma articulação no STF para soltura do Cunha amanhã
- 18:51:49 Roberson MPF Essa info está circulando aqui a PGR tb
- 18:57:24 Paulo O Stf seria depredado. Não acredito
- 18:57:40 Athayde toffi, lewa e gm. nao duvido
- 18:58:37 É preciso ver quem vai fazer a sessão.
- 18:58:39 Jerusa Pqp

-----X------

- 23:14:28 Roberson MPF Amanhã, será um dia histórico. Parabéns, Isabel,
 Laurinha e Welter! Denunciar o Teixeira não tem preço
- 23:14:39 Athayde @@@@



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

23:16:00 Julio Noronha Verdade! Parabéns pelo esforço e trabalho, Isabel,
 Laurinha e Welter!!! Show!

-----X-----

- 11:47:44 Deltan Caros, temos que decidir se soltamos den do Lula e do Cabral em dias separados, buscando repercussão distinta, ou no mesmo dia. Liliana prefere uma em cada dia, para movimentar (é jornalista rs). Por outro lado, no mesmo dia quebra o discurso de perseguição do PT. Outra opção nesse sentido seria primeiro soltar cabral e no dia seguinte tornar púlica a do Lula (ainda que protocole antes). Opiniões?
- 11:50:38 Welter Prr Gostei das duas juntas. Impacto maior e ainda impessoalidade Mas perde em espaço
- 11:50:48 Deltan acho que, se soltar a do Lula depois, pode alimentar este discurso de perseguição. "fizeram a última denúncia do ano contra o Lula para deixar este assunto no ar durante todo o recesso"...
- 11:50:56 Jerusa Voto nas duas juntas
- 11:51:19 Athayde se vazar algo da ODE, o espaco para duas no mesmo dia será menor ainda
- 11:51:48 Voto pelas duas separadas. Depois, combinei a agenda com o Russo.
- 11:52:07 Deltan agora, se protocolar antes e estiver público no eProc, nem adianta, a imprensa vai descobrir. se Vianna da RPC já me mandou msg sobre isso, a informação está circulando.
- 11:52:34 Deltan CF, a agenda e a divulgação podem ser independentes. A den do Lula pode ir sob sigilo e divulgarmos no dia seguinte, p. ex.
- 11:52:49 Deltan (protocolo e divulgação podem ser independentes)
- 13:38:39 Continuo pela divulgação separada.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

----X-----

14 Dec 16

- 20:15:36 Deltan Pessoal, den do Lula estará sob sigilo até amanhã 12.45.
 Não compartilhem até nosso release que sairá entre 13 e 14
- 20:20:44 Deltan N\u00e3o postei nada sigiloso
- 20:25:09 Deltan Precisamos colocar algo na nota para afastar a hipótese de que usamos o acordo com a Odebrecht: OPÇÃO 1: A denúncia foi elaborada com base em depoimentos, documentos apreendidos, dados bancários e fiscais bem como outras informações colhidos ao longo da investigação. OPÇÃO 2: A denúncia foi elaborada com base em depoimentos, documentos apreendidos, dados bancários e fiscais bem como outras informações colhidos ao longo da investigação. Não foram utilizadas na denúncia informações de eventuais acordos sob sigilo ou não homologados.
- 20:26:22 Deltan Qual preferem?
- 20:28:40 Julio Noronha Opção 1 (com a 2, já sabem o questionar)
- 20:30:39 Welter Prr Opcao 1. A 2 fica muito na defensiva
- 20:31:12 Paulo Opção 2. Talvez dizer que nunca são utilizadas informações de acordos não homologados. Muito menos perigosa do que seu post haha
- 20:31:52 Orlando SP Pessoal, que horas a festinha?
- 20:31:55 Welter Prr Nao falaria de informacoes de acordos nao homologados
- 20:32:09 Athayde Voto na 1
- 20:32:21 Welter Prr Isso se responde em caso de pergunta, mas na nota fica meio estranho
- 20:44:22 Roberson MPF Voto na 1 também

.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 11:48:41 Deltan Aliás, eu votaria na 2, com Paulo, ainda que mitigada para fazer referência geral... virão perguntas e acusações e teremos que fazer nota até amanhã provavelmente por não termos nos prevenido
- 11:49:09 Deltan Vou manter a 1 que prevaleceu, mas vou sugerir aqui plano
 B caso quem votou na 1 concorde em mudar para esta opção 3
- 11:52:21 Deltan Não consegui escrever diferente da opção 2 por causa do Pedro Correa... não tem como dizer que nunca usamos infos de acordos não homologados sem ter que ficar explicando ainda mais, o que vai enrolar. Então fica a opção 1, que prevaleceu rs
- 11:57:36 Deltan Ficou assim, após incorporar sugestões da Laura e opção
 1:
- 11:57:37 Deltan A denúncia foi elaborada com base em depoimentos, documentos apreendidos, dados bancários e fiscais bem como outras informações colhidos ao longo da investigação, todos disponíveis nos anexos e autos naquela apontados. Esta denúncia reafirma o compromisso do Ministério Público Federal com o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, independentemente das tentativas de intimidação dos acusados e de seus defensores, dos abusos do direito de defesa em desrespeito ao Poder Judiciário e do abuso do poder de legislar utilizado em franca vingança contra as Instituições.

-----X-----

10 Mar 17

- 18:22:00 Jerusa CASO LULA DO TERRENO mMoro marcou audienncia para 08/05 e que saber se vamos usar como prova emprestada as testemunahs que foram ouvidas na AP do triplex
- 18:23:06 Jerusa
- 18:28:36 Paulo duvido que a defesa aceite



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X-----

16 Mar 17

- 07:45:30 Paulo As contas chegaram do Rio p ca informalmente, estão com Victor. Já pediu compartilhamento com o rio. Chegando aqui, temos q pedir p compartilhar com os EUA ainda, acho
- 07:45:45 Paulo A parte que interessa aos americanos veio, que são os depósitos da Sargeant
- 07:46:13 Paulo O material do pen drive é que não veio ainda, está aguardando a pgr disponibilizar hds ao supremo
- 07:47:20 Jerusa Pobreza esse STF □
- 07:47:40 Paulo Delta vou marcar uma call p falar sobre Sargeant, mas deixa ver essa questão dos hds p não ficar de novo só na expectativa
- 08:02:01 Athayde Ja ta sendo resolvido
- 08:02:38 Athayde Sb com juiz instrutor
- 08:02:38 Athayde Decisão proferida em 21 fevereiro autorizando
- 08:02:38 Athayde Deixa eu ver porque não foi cumprida
- 08:02:38 Athayde Precisam de 5 hd para cumprir e a secretaria. Não tem
- 08:02:38 Athayde De repente vcs vem aqui e resolvem
- 08:02:38 Athayde Fala com Dênis setor originário criminais
- 08:02:38 Athayde A gente resolve isso aqui. Obrigado!
- 08:12:41 Deltan Podemos adiantar e pedir aos suíços paralelamente para compartilhar
- 08:13:00 Deltan Paulo, pede isso?
- 08:21:28 Paulo Formalmente acho q não dá... Como vamos pedir p compartilhar algo antes de termos autorização para olhar? A não ser que não precise ficar documentado
- 08:26:20 Deltan O pedido pode sair do RJ ou puramente da SCI, que recebeu... não aumenta nosso trabalho e agiliza
- 08:33:37 Paulo Blz. Sci então



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

08:33:38 Paulo Vejo

-----X------

31 Mar 17

- 17:04:36 Laura Tessler DEFESA DO MO TA FERRANDO COM TODA A INSTRUÇÃO
- 17:05:03 Jerusa Pap
- 17:05:48 Laura Tessler Agora querem desvincular ate os pgtos da MONICA DA pLANULHA iTALIANO
- 17:06:40 Laura Tessler desse jeito ta dificil....colaboradores de merda
- 17:11:09 Deltan quem é?
- 17:14:25 Orlando SP Pessoal, segunda feira, 10:30 reunião com os suíços na sede
- 17:16:57 Laura Tessler a defesa em geral do MO.
- 17:18:15 Welter Prr Pelo visto a conversa com o Adriano nao adiantou nada
- 17:20:56 Laura Tessler na boa, acho que não dá mais pra ter essas conversas...os caras se sentem pressionados e soltam maldosamente na audiencia....
- 17:21:38 Laura Tessler Ferraz já me deu recado hj...
- 17:22:15 Welter Prr Acho que não ha maia conversa, mas inquirição. Só isso. E quem nao ajudar, nao tem beneficio
- 17:42:57 É preciso cuidado com essas reuniões para enquadrar colaboradores.
- 17:47:25 Welter Prr Nao tem mais conversa. So tem colaboração. É só

X	

20 Apr 17





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 20:40:51 Welter Prr O Lula precisa ser desmascarado antes de poder ser preso.
- 20:41:12 Welter Prr Ele tem que deixar de ser a esperança de alguns
- 20:41:41 Welter Prr Vai ter que ter a moral consumida aos poucos
- 20:42:32 Welter Prr Vai ter que sair a acao do sitio e depois e da conta amigo
- 20:42:37 Welter Prr E depois outra
- 20:45:36 Laura Tessler Muito boa a história "das contas que a tinham no exterior com o Vaccari". vai matar os caras!!! Léo vai ter que explicar e entregar o esquema dessas contas...aí acaba com a farsa toda

-----X------

22 Apr 17

• 18:09:56 [22/4 15:25] Moro: E o ideal seria ter tb o acordo e depoimentos do casal Feira.... [22/4 15:50] Carlos: Estamos tentando esses também. O problema é que Brasília parece achar que não temos que ter acesso aqui. [22/4 16:51] Moro: Seria melhor que eu oficiasse ao STF e Pgr. Fico com receio porque daí tenho que aguardar a resposta [22/4 16:51] Moro: ? [22/4 18:09] Carlos: Vou ver com o grupo de trabalho em Brasília. Seria melhor que viesse rapidamente.

-----X------

24 Apr 17

 12:10:33 Deltan. Preciso que vocês deem atenção para as demandas do Moro para juntada na ação do Palocci. Não é só dos Santana, mas também da Odebrecht.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

 12:15:31 Laura Tessler to fazendo isso, CF. To desde quarta pedindo a remessa dos documentos. Depois do almoço vou ligar pro Sérgio Bruno para tentar acelerar ao máximo isso

.

- 12:37:44 Moro decide adiar depoimento de Lula na Lava Jato 24/04/2017
 Poder Folha de S.Paulo http://m.folha.uol.com.br/poder/2017/04/1878063-moro-decide-adiar-depoimento-de-lula-na-lava-jato.shtml
- 12:38:19 Não era para ser divulgado só no dia 27?
- 12:39:35 Deltan Achamos cedo tb
- 12:45:19 Deltan. Os senadores viajam para Brasília na terça-feira pela manhã. O seu dead line para a divulgação, se quiser alcançar o objetivo, é o fim da tarde de hoje.
- 12:46:34 Veja o despacho na ação penal Palocci 505493288
- 12:46:46 Mensagem do Russo.

-----X------

24 Apr 17

• 17:44:27 Deltan Pontos sobre leniência vs. colaboração. Importância de respeitar leniência e encaminhar junto para facilitar a aceitação da leniência: -Drousys foram recebidos na leniência. Colaboradores juntaram impressos, telas, sem cadeia de custódia; -Empresa que tá gerenciando colaboração, desde pagamento de passagens e advogados... -Multa das PFs a empresa que vai pagar, ainda que formalmente não tenhamos concordado -Não queremos um caos do lado dos colaboradores -Não é descumprir a decisão do supremo, é só coordenar para mandar junto -O acordo depende de homologação da 5CCR também -Má ideia de fazer o workshop e chamar colegas - furada - se unirão em críticas





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X-----

25 Apr 17

- 07:13:47 Paulo Pessoal, nenhuma conversa mais.com o Palocci mesmo?
- 07:38:15 Laura Tessler Parece que Tracy iria assumir. Mas eu não soube de mais nada...nenhum outro contato ou reunião
- 07:44:36 Não. Ele está sondando o escritório do Bretas, Pontarolli e Tracy.
 Nenhuma resposta concreta.
- 07:44:46 Laura Tessler Battochio ainda está na defesa dele
- 07:49:10 Laura Tessler Estava aqui pensando se era o caso de já ir preparando a terceira denúncia do Palocci
- 07:49:43 Laura Tessler Talvez isso o anime um pouco mais...

-----X------

25 Apr 17

• 16:49:40 Athayde STF: Tofoli dps do voto do relator pela prisao de Dirceu, fez uma manobra para a defesa apresentar parecer para atacar o voto do relator. Preparando a camar para soltar e pedindo ajuda a defesa com argumentos. Soltaram hj o Bumali. Praticaram crimes a vida inteira..... O Bruno Goleiro praticou um crime (por mais grave que seja, mas nao menos grave que Dirceu e Bumlai) e determinaram o retorno dele a prisao....

. . . .

• 19:34:55 Deltan Caros, brainstorming de reação ao STF? 1) Artigo falando de uma das prisões revogadas, como a de Genu? Athayde trouxe a ideia de comparar com o caso do Bruno: quem matou mais? Outro ponto é o sluppery slope. Estão preparando o terreno pra soltar geral. Onde passa boi, passa boiada. Se os ministros ficarem confortáveis, logo soltarão os peixes grandes.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 19:35:32 Deltan 2) afetar pro plenário os HCs? Não vejo como... o do EC foi exceção...
- 19:42:06 Deltan Há já demandas da imprensa pra comentarmos decisões do STF
- 19:42:27 Deltan Diogo consegue levantar os fundamentos do caso Genu?
- 19:43:11 Deltan Nunca comentamos decisões do STF, mas podemos abrir exceção, em especial considerando que os votos vencidos foram GM, DT e L
- 19:43:39 Athayde Bruno cometeu um so crime. Esses ai varios, inclusive qdo estavam sendo julgados pelo proprio stf. Genu e dirceu
- 19:45:39 Athayde Aquela ideia de q a corrupcao mata mais.....julio levantou
 a hipotese de artigo .. ponderou tb se n seria afrontar demais o supremo
- 19:51:08 Athayde Se alguem estiver disposto, chame o pessoal do Rj pra jantar
- 20:08:05 Temos que tomar um posicionamento a respeito. Creio que comparar ao Bruno é fácil. O Genu e o Bunlai estavam esperando para serem soltos, pois as acusações são pontuais e sobre fatos antigos. Se queremos manter presos, temos que fazer diversas denúncias. De qualquer modo, temos que nos manifestar, pois o que parece o Toffoli está preparando a soltura do Dirceu.
- 20:09:04 No mais, reitero que devemos fazer gestão para os julgamentos rápidos no TRF.

 20:22:09 Januario Paludo Acho que a ideia da comparação é ótima para nós, mas o la sera muito mal digerida pela população.

 20:23:03 Januario Paludo Matar alguém com uma arma ainda. Muito mais agressivo para o público em geral do que matar de fome

 20:32:49 Laura Tessler concordo....acho que é um argumento um pouco complicado para a população em geral.

38



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 20:34:19 Paulo Eu tb acho q não dá p comparar com o Bruno
- 20:34:41 Paulo Caso de comoção nacional
- 20:40:40 Deltan Ah, moleza isso. Temos o TRF mais rápido e vamos lá dizer pra eles serem the flash. Kkkkk
- 20:41:14 Deltan Pelo que entendi do Gebran, eles v\u00e3o seguir a ordem cronol\u00f3gica das senten\u00fcas que entraram (em rela\u00e7\u00e3o a r\u00e9us presos, pelo menos)
- 20:41:43 Devemos dizer mesmo.
- 20:41:51 Deltan Em um dos julgamentos não, CF
- 20:42:42 Temos liberdade suficiente com o Gebran para expor os o ponto de vista.
- 20:43:13 Votou sim. Preciso lembrar qual caso, mas é recente.
- 20:43:53 Deltan Temos sim. E ele sabe disso. E é empenhado e está agilizando. Podemos reforçar, mas na minha opinião não muda nada, na prática. Não que exista uma solução rs
- 20:45:41 Qual é a ordem dos julgamentos então?
- 20:50:20 Deltan Acho que devemos manifestar posição em relação ao julgamento, por meio de artigo(s).
- 20:50:32 Deltan Como fizemos na vez anterior
- 20:52:35 Januario Paludo Jebran pode ser rápido, mas o laus não é.
- 20:55:35 Januario Paludo Pedi lá no outro grupo para a Maria Emília ver o cronograma do jd
- 20:56:06 Deltan Pedi pro Gebran. Pedi também levantamento das demoras pro Fábio e Douglas. Isso vai melhorar nosso diagnóstico, mas dificilmente resolverá nosso problema, porque tem ED e embargos infringentes que, sozinhos, demoram aí uns 6 meses, aposto, e não temos nem o acórdão.
- 20:56:33 Januario Paludo → □ → □ → □
- 21:01:13 Deltan Gebran: tem uma linha do tempo e é um dos próximos a serem feitos, com esforços para enviar ao revisor ainda neste semestre.

.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

22:23:50 Welter Prr Concordo com o o Orlando. Tem q apressar o trf4. E
nao da para comparar com o Bruno. Ele matou a mulher e jogou para os
cachorros o corpo. Nao tem i que dizer

-----X------

27 Apr 17

- 20:03:34 Athayde Ex-presidente quer que seu depoimento ao juiz Sérgio Moro, marcado para o próximo dia 10, seja transmitido ao vivo; é evitar que haja "vazamento seletivo" de sua fala pela mídia, segundo reportagem da revista IstoÉ; o pedido ainda não foi feito oficialmente
- 20:04:12 Jerusa Hahahahaha
- 20:04:59 Laura Tessler dá pra gritar gol quando ele se ferrar? kkkkk
- 20:05:16 Athayde kkkkk

.

- 20:52:54 Jerusa http://www.oantagonista.com/posts/antonio-palocci-o-lulaesta-junto-no-negocio
- 21:26:30 Welter Prr http://m.oantagonista.com/posts/exclusivo-propinapara-lula-saia-do-estaleiro-paraguacu
- 21:29:06 Welter Prr Se alguem falar com a defesa dele amanhã, ou com o próprio, vale lembrar que quando ele foi entrevistado disse nao ter prova alguma do que dizia. Ou seja, ou escondeu antes, ou é só desespero.
- 21:33:08 Laura Tessler Sim...não tem corroboração nenhuma.Mas vai ser divertido detonar um pouquinho mais a imagem do 9

-----X-----

04 May 17

 17:21:07 Deltan Caros, Estadao chamou TI pra falar sobre repatriação. Que recado querem que TI dê? Está nos consultando



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

 17:32:58 Diogo que da forma como foi instituída, só institucionalizou a lavagem de dinheiro

-----X------

5 May 17

- 07:23:17 http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/moro-ampliapara-13-anos-quebra-de-sigilo-telefonico-de-palocci/
- 07:23:40 Laura. Era essa a decisão que você queria?
- 07:23:48 Laura Tessler Não
- 07:24:15 Vou falar com ele.
- 07:31:05 Laura Tessler Essa é outra. A que precisamos que ele decida é da cautelar patrimonial que o Januario propôs e tá parada desde dezembro (já tem pelo menos uma 60/80 milhões bloqueados pelo Baacenjud, mas daria pra tentar bloquear mais com as outras medidas pedidas)
- 09:06:32 Ok. Mandei um recado para ele.

-----X-----

5 May 17

- 09:13:49 Januario Paludo Quem vai fazer a audiência do duque?
- 09:14:51 Januario Paludo Figueiredo me mandou recado dizendo que ele vai abrir o coração.

• 10:11:48 Laura Tessler Serei eu. Duque está desesperado. Imagino que vá falar tudo que puder pra tentar conseguir alguma redução de pena...mas deixamos bem claro para eles que as negociações de acordo estavam fechadas e que não nos comprometemos em dar nenhuma redução de pena (eu e Welter falamos isso para os advogados e para o próprio Duque).

41





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Mesmo assim eles peticionaram pedindo o reinterrogatorio...vamos ver o que vem

- 10:14:27 Paulo eles avisaram semana passada mesmo, falei na mesma linha
- 10:14:39 Paulo mas é uma estratégia de defesa válida
- 10:14:51 Paulo só espero que ele não chegue lá e diga que está negociando acordo
- 10:17:14 Welter Prr Só que ele não vai trazer nenhum elemento de corroboração para sustentar o que diz e vai criar um salseiro só. Vai querer benefício, mas não vai trazer nada além da palavra. E vai ter que explicar (qualquer defesa minimamente funcional vai perguntar) porque do reiterrogatório
- 10:20:12 Laura Tessler Se disser, vou esclarecer que as negociações foram encerradas, como ele e a defesa bem sabem

-----X------

5 May 17

- 12:02:18 Deltan Caros estive pensando e se perdermos o HC do Palocci creio que temos que representar/pedir o impeachment do GM: 0) não se declarou suspeito / impedido no caso da esposa dele, com possível recebimento de honorários por ela 1) falas publicas dele inclusive imputando crimes a nós 2) incoerência de votos, denotando favorecimento 3) áudio em que declara solidariedade ao político do MT que sofreu BA e dizendo que falaria com o relator 4) lei da ficha limpa é coisa de bêbado 5) confronto com Joaquim Barbosa (isso só pra dar força moral)
-
 - 12:03:55 Laura Tessler Deltan, a Anamara me falou que o Modesto Carvalhosa iria entrar com pedido de impeachment do GILMAR. Parece que iria usar o caso do Eike como fundamento.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X-----

9 May 17

- 13:32:25 Roberson MPF Sabe o que poderíamos fazer. Verificar as placas de todos os ônibus que estão chegando com Mst e cia
- 13:32:32 Roberson MPF E depois ver quem tá financiando
- 13:32:48 Roberson MPF Tá que tal que é com dinheiro em espécie
- 13:32:53 Roberson MPF Propina
- 13:33:34 Laura Tessler podem alegar que foi "vaquinha" dos operários
- 13:34:06 Laura Tessler seria divertido, mas parece perseguição....deixa os caras comerem a mortadela deles
- 13:34:14 Laura Tessler rs

-----X-----

13 May 17

- 10:04:37 Welter Prr Tem que andar devagar com o Palocci. Bem delegar. O acordo dele deve ser bem interessante. Mas já temos muita coisa e ele precisa entender que vai ter que falar tudo e ainda puxar uns aninhos de ferro
- 10:11:27 O nosso maior limitador é o mandato do PGR.
- 10:13:00 Januario Paludo Na quinta pedimos a remoção para pinhais.
 Retirei ele da lista a pedido do moro. Muito estranho.

-----X-----

19 May 17

- 18:30:21 Isabel Grobba Qual dos assessores está controlando os termos da ODE que estão chegando?
- 18:33:07 Isabel Grobba Preciso com urgência de alguns termos e audios para juntar na APN LULA/ODE/terreno IL, pois EMÍLIO, ROGÉRIO, MÁRCIO,



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

ALEXANDRINO e HILBERTO serão ouvidos dias 05/06 e 07/06. Sei que os documentos estão no MPFDRIVE mas precisamos juntar oficialmente antes da audiência.

- 18:34:46 Laura Tessler A maioria já está público
- 18:35:04 Laura Tessler Pode juntar independentemente da descida oficial
- 18:35:29 Laura Tessler Acho que esses do terreno são todos públicos
- 18:36:07 Laura Tessler Pode gravar num Cd e mandar pra Vara
- 18:36:15 Laura Tessler Fiz isso na ação do Palocci
- 18:38:31 Isabel Grobba Então está ótimo!



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

User_62314347.html

31 Mar 15

- 22:06:20 Erika Oi Amigo, seguinte, em off do off, o pessoal da PF hj demonstrou preocupação hoje pq viram que foi o Diogo quem estava na audiência do Youssef, e nessa audiência o Youssef falou da Toshiba, e o adv da Toshiba eh o irmão do Diogo ...
- 22:06:48 Erika De repente seria melhor o Diogo não ficar tão exposto
- 22:09:52 **Erika** Veja o que acha
- 22:43:53 Deltan Ich... não sabia... obrigado por avisar... Difícil se proteger...
 precismos deles pra audiências e essas coisas... Vou pensar aqui. Vc tem alguma sugestão?

.....

1 Apr 15

 10:35:40 Erika Quem sabe o Diogo podia levantar os casos que o irmão está atuando e evitar ir nas audiências que envolvam essa galera ... Não vejo outra opção ... O irmão dele pode estar usando dessa estratégia justamente pra causar alguma celeuma futura ...

-----X------X

26 Aug 15

- 08:47:52 **Deltan** Erika que dia e hora o Stefan vai aí?
- 09:05:20 Erika Qdo ficar melhor na agenda de vocês
- 09:05:24 Erika Seria bom vc estar junto
- 11:35:41 Deltan Pode ser amanhã 16h-18h? Alguém daí leva ele pro hotel?
- 11:35:49 **Deltan** 15h tem Justiça
- 11:35:57 **Deltan** Se quiser e puder ir está convidadíssima pra tudo
- 11:36:12 **Deltan** Qq almoço e jantar tbém
- 21:09:08 Erika Estamos esperando vocês !!



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

-----X-----

27 Aug 15

- 17:39:44 Erika Deltan, por acaso vo conhece alguém da secretaria da fazenda do Paraná que possa mandar rápido pesquisa de notas fiscais de uma empresa?
- 17:40:28 Erika Acho q me deparei com uma empresa lavadora forte pro PT (mais uma), a partir de uma denúncia anônima aqui
- 28 Aug 15
- 16:53:56 **Deltan** Caracax
- 16:53:56 **Deltan** Não tenho mas consigo um canal
- 16:53:56 **Deltan** Agora Estou Em Cuiaba
- 16:53:56 Deltan Mas creio que no MPF temos acesso aos dados fiscais estaduais via sistema
- 17:32:08 Erika Já consegui, pode deixar! Mas obrigada!!

-----X-----

14 Jul 16

- 18:19:04 Hi my friends I am flying into Curitiba tonight from SP, arriving around 1830. Wanted to see if you want to grab a beer or maybe lunch tomorrow. I fly out tomorrow night. I tell you in total candor that I would like to have an unofficial chat about Engevix. I've spent a lot of time on this. Mostly knocking heads. Best Adam
- 18:20:00 Uns dois meses atrás eu fui jantar com ele e Sérgio moro e foi bem legal, ele tem vindo aqui de vez em quando ... Mas acho q estão enrolando ele em algumas coisas
- 18:20:12 vamos almoçar com ele amanhã ???

----X-----



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

1 Aug 16

- 21:41:31 Deltan Erika, Vcs vão ao evento do Tomislav? Não é pra arrecadar pro filme? Estou em dúvida se devemos ir e queria aproveitar sua avaliação...
- 21:48:36 então, eu avisei a poderia ir, o DG "liberou", os produtores conversaram com ele pedindo pra gente ir e ainda por cima falar algo rápido, uns 15 min. Marcio e Moscardi confirmaram que vão, Igor acho que vai acabar indo, aqui da PF de Curitiba só nos 4, ao que eu sei, é q fomos chamados
- 21:49:35 disseram q era pra arrecadar \$\$\$ mesmo, mostrar o filme para possíveis patrocinadores, consta que convidaram a nata do empresariado paulista
- 21:51:16 Vc acha que poderia pegar mal de alguma forma a nossa presença?
- 22:54:17 Deltan não sei, Erika... o filme tem finalidade lucrativa ou apenas cultural? se for só cultural, acho que tudo bem, mas se for lucrativa acho que pode pegar mal... Vc sabe?
- 22:54:55 Deltan Seria cmo promover um evento privado.... teria que pensar, mas abriria flancos para críticas, salvo se for um projeto com fins só culturais...
- 23:13:16 Deltan Eu não vejo nada de errado em ir, viu....
- 23:13:37 Deltan O objetivo em ir é dar visibilidade à corrupção e ao trabalho contra ela
- 23:13:51 Deltan minha reflexão apens é de cautela....
- 23:14:04 Deltan mas não diaa por favor aos demais que estou fazendo essas ponderações

2 Aug 16

• 08:21:45 não digo nada, não, lógico, até pq estou conversando aqui apenas o básico 😮



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

User_27489168.html

6 Jun 17

- 21:22:03 Deltan Welter, irmão do Castor é advogado de 2 de engenharia que não sofreram operação. Algo a pensar, pois pode dar margem a outras interpretações.
- 21:22:03 Deltan Questão envolvendo Diogo, pensamos um pouco aqui e a análise de cenário é o seguinte: 1) MANTER A DESIGNAÇÃO COMO ESTÁ. PRÓS: hoje a discussão esfriou, impedimos o irmão de participar de qualquer acordo sob pena de alegarmos impedimento do advogado (na linha da jurisprudência do STJ) e o juiz entende que é suficiente que ele se afaste dos casos em que o irmão atua. CONTRA: há designação para atuar no caso geral (mas é sustentável que no caso a designação é excepcionada pelas regras processuais de impediemnto, que estão sendo aplicadas) 2) ALTERAR A DESIGNAÇÃO PARA EXCLUIR CASOS EM QUE O IRMÃO ATUA. PRÓS: se houver problema futuro, houve alteração expressa. CONTRAS: vai levantar o assunto e pode gerar maior discussão, inclusive sobre afastamento dos conexos e o quão extenso deve ser (Moro já se declarou suspeito ou impedido para casos específicos e isso poderia repercutir nesses casos pretéritos tb). Além disso, a designação teria que ser refeita renovadamente, diversas vezes, a cada vez que houver novo cliente do irmão ou novo procedimento envolvendo clientes. Dentre os clientes, estão: JBS, PROMON, TOSHIBA, ALTA AMÉRICA, LUMNI ENGENHARIA, Luis Apolonio Neto, Eduardo Meira... são 1 AP e uns 10 IPLs.
- 21:22:03 Deltan Vcs têm uma avaliação diferente? Parece a Vcs também que a melhor é a opção 1? Aqui poucos conversamos disso e por pouco tempo. Vejam o que acham.
- 22:57:13 Deltan Talvez seja o caso de priorizar...
- 22:57:13 Deltan Tem que ver com quem estão e ver o que conseguimos fazer



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 22:57:13 Deltan Quanto a solução, é complicado o irmão ficar. Sempre vai ser possível alegar alguma coisa, até porque trabalhamos muito próximos em varios casos
- 22:57:13 Deltan Uma alternativa é alegarmos o impedimento dele formalmente, em todos os casos...
- 22:57:13 Deltan Essa pode ser a solução. Mas traria o problema a publico de forma doreta
- 22:57:13 Deltan Direta
- 22:57:13 Deltan O fato é que esse problema era para ter sido resolvido há dois anos. O irmão do Diogo entrou em outros processos, nos nao vimos, e o problema cresceu A melhor solucao é ele sair. Se partirmos para a separação da FT, com o Diogo de um lado, teremos a mesma crítica que os colegas que sentaram com o Marcelo Muller sofreram A questão é muito delicada



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

User_88324593_p1.html

1 Mar 15

- 14:34:33 Diogo Opa blza? Meu irmão falou aqui q vai fazer representação de ctba pra um escritório de sp que faz a defesa da toshiba.
- 15:22:35 Deltan Então, em pp, é só Vc não atuar em casos da Toshiba. E nunca, nunca, em razão do passado, assine peças só Vc. Pega sempre a assinatura de outro(s). Susse.
- 20:25:33 Diogo Blza.

-----X------

17 Oct 16

- 18:30:12 Deltan Diogo, super confidencial: é alvo de investigação o Antonio dos Santos Jr, "Juninho". Ele é seu amigo no Face e tem contrato com escritório do seu irmão. Por isso, vamos tirar Vc do eproc, assim como seu grupo, para que depois ng diga nada de errado em relação a Vc, para proteção. É bom Vc saber. Não sei se seria conveniente cortar relação no face a essas alturas. Seria algo para pensar antes de fazer
- 18:59:09 Diogo na realidade, ele é colega da puc
- 18:59:25 Diogo blza

-----X------

12 Nov 16

- 00:00:20 Diogo http://m.migalhas.com.br/quentes/248839/irmao-deprocurador-da-forcatarefa-advoga-na-lava-jato
- 00:08:59 Diogo Estranho
- 00:22:28 Diogo Acho Q foi a triunfo
- 00:22:32 Diogo Quase certeza



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 00:22:39 Diogo Depois te conto a razão
- 01:36:12 Deltan Bobeira do jeito que saiu
- 01:36:16 Deltan Não daria nem bola

-----X------

11 May 17

- 18:13:59 Diogo prezado, soh pra avisar, após o acordo meu irmao esta na defesa do santana
- 18:14:04 Diogo vao me atacar
- 18:44:31 Deltan Mas Vc assinou o acordo ou algo assim?
- 18:44:38 Deltan Não, certo?
- 19:03:58 Diogo No
- 19:04:08 Diogo Mas mesmo assim haverá ruído

-----X------

16 May 17

- 18:12:02 Deltan FYI. Não vou responder pq é dar corda pra atacarem mais
- 18:12:03 Deltan http://bahia.ba/politica/irmao-de-procurador-da-lava-jatoe-advogado-de-joao-santana/
- 18:12:03 Deltan N\u00e3o h\u00e1 conflito de interesses nessas situa\u00e7\u00f3es?
- 18:12:03 Deltan A força-tarefa Lava Jato do MPF em Curitiba informa que o procurador da República Diogo Castor de Mattos não atuou e não atua em nenhum dos casos ou processos envolvendo o empresário João Santana de Cerqueira Filho. Além disso, o acordo de colaboração foi celebrado por Santana com a Procuradoria Geral da República (PGR) em 8 de março de 2017, antes do escritório Delivar de Mattos e Castor Advogados (que tem como um dos sócios Rodrigo Castor de Mattos, irmão do procurador) assumir a defesa do empresário em 17 de abril de 2017. Por fim,



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

acrescenta-se que o procurador atua na Operação Lava Jato desde abril de 2014, enquanto o escritório ingressou na representação do réu em abril de 2017.

- 18:12:03 Deltan Obrigada Liliana. Li a resposta. Muito bem elaborada.
 Como aqui é um fórum livre de debates, acho que a partir do momento que há coincidência de atuação, segundo o esclarecimento de vos a partir de abril de 2017, passou a existir conflito. Ou o procurador ou o irmão advogado poderiam permanecer no caso. Obrigada
- 18:12:03 Deltan Concordo, Raquel. Diogo nunca atuou no caso, por divisão de tarefas, e agora há razões adicionais para não atuar. Nessas situações, temos o cuidado de isolar o colega inclusive de informações, apesar da plena confiança, para protegê-lo. É totalmente diferente da situação, p ex, de Gilmar.

-----X-----

17 May 17

- 10:19:08 Diogo
- 10:19:10 Diogo
- 20:19:50 Diogo Meu irmão eh advogado da jbs
- 20:19:56 Diogo No caso carne fraca
- 20:32:49 Deltan JBS nao tem a ver conosco por enaqunto
- 20:35:45 Diogo Altair era o cara do cunha

-----X------

23 May 17

- 15:55:47 Diogo deltan URGENTE
- 15:57:21 Diogo parece que meu irmao ta na lista de visitantes do cunha na cadeia



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 15:57:36 Diogo em janeiro
- 15:57:45 Deltan Como ficou sabendo?
- 15:57:50 Diogo acho q acabou pra mim
- 15:57:52 Deltan Tô no avião pronto para decolar
- 15:57:54 Diogo globo news ligou
- 15:57:55 Deltan Calma
- 15:58:09 Deltan Falou com o pessoal aí?
- 15:58:15 Diogo com cf e laura
- 15:58:30 Deltan Tem que confirmar isso
- 15:58:38 Deltan Ele tá no CMP?
- 15:58:41 Diogo ta sim
- 16:01:00 Deltan Olha, se ele estiver, está e é uma merda. Ele tem clientes presos lá?
- 16:01:19 Diogo tem um cara da credencial
- 16:03:55 Deltan Será que não foi visitar o outro? De todo modo, explicar que focinho de porco não é tomada será uma m...
- 16:04:07 Deltan Quem da GN?
- 16:04:10 Deltan Isabela?
- 16:04:43 Diogo isso
- 16:08:20 Deltan Isabela da pra chamar para explicar a situação em off, para tentar minimizar... é de se avaliar, mas não só Vc... tem que pensar.... avião vai decolar
- 16:08:28 Deltan Agora deve manter a calma

-----X------

6 Jun 17

 15:29:01 Deltan Diogo, pensando na situação do seu irmão, e se pedirmos para que a portaria de designação expressamente exclua sua atuação dos casos em que seu irmão atua? Evidentemente, em acordos não tem como

SIGILOSO

Cláudio Wagner

Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

haver participação, mas ele atua em ações penais to certo? Vc sabe quem são os clientes?

• 15:36:01 Diogo po me ajudaria muito

-----X-----

8 Sep 18

 23:01:47 Deltan Decidiu o q vai fazer no caso do Gilmar (menção a Vc e seu irmão)?

9 Sep 18

- 12:54:30 Diogo Acho melhor não fazer nd enquanto eu tiver na lava jato
- 12:54:40 Diogo Pode ter retaliações
- 12:54:43 Diogo Oq acha?
- 15:35:54 Deltan Não por retaliações
- 15:36:05 Deltan Eu não faria para não dar mais visibilidade pra acusação





Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Chat_23918924.html

22 Jun 15

- 01:58:20 Deltan Hahaha
- 09:52:48 Deltan Delegados, vi matéria falando de indiciamento nesta semana mas por favor não esqueçam que precisamos de 30 dias viu rs...
 Por favor deixem para relatar ao fim. Tem como dar prioridade na análise do material do MO??
- 09:56:28 Deltan A estratégia da ode está sendo e será agressiva. Por enquanto, temos pouco de concreto quanto a MO. Precisamos mesmo engrossar o caldo aí, por questão de estratégia nossa de defesa até. Após análise, podem ser necessárias algumas checagens adicionais. Mauat, Vos conseguem isso pra coisa de uma semana? Se não, podemos fazer um espelhamento e dar uma olhada aqui, que tal?
- 09:57:12 Deltan Pode ser essencial pra não cair a prisão
- 09:57:44 Deltan A nota da Ode mostra que eles vêm com tudo nos tribunais.
 Bons argumentos e melhores advogados e influência...
- 09:58:20 Deltan Se apresentarmos algo do computador ou residência dele em poucos dias, ganhamos força
- 10:07:24 Luciano Flores
- 10:08:24 Deltan Entraram HCs no TRF ja...
- 10:09:12 Deltan Seria bom informar Moro de qq coisa que seja útil... Vi sobre anotações na agenda do Marcio Faria sobre o clube... Bom informar oficialmente pra ele ir usando

 11:18:00 MAuat. Você consegue o nome da esposa/companheira do Bernardo? Se ele tiver filho, também os dados completos, por favor.

12:06:12 DPF Eduardo Do joao antonio bernardi filho?

.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 15:30:04 Orlando, a esposa e o filho mais novo estão fora do país desde 17.12.2014, a filha mais velha saiu na mesma data, mas retornou e está no país desde 19.05.2015
- 15:30:28 Precisa de um relatório formal sobre isso ?!
- 15:31:12 Estou checando todo mundo que estava nesse voo de entrada dela
- 16:56:07 Orlando SP Erika, não precisa. Quero saber o endereço q a filha e esposa moram, pois vamos ver se arrestamos
- 19:49:00 Orlando, o endereço de cadastro das duas é o mesmo da DIRPF do Bernardo, rua Tabatinguera, 28, apto 301, Lagoa, RJ, cep 22471-070
- 19:49:24 Mas esse local não consta da DIRPF dele como casa própria

23 Jun 15

----X-----

.

- 16:41:36 Paulo Pessoal e a temporária que vence hj? Vcs combinaram? Juiz está perguntando se haverá pedido
- 16:43:00 Mauat está preparando, já avisei o moro
- 17:21:08 DPF Eduardo Ja ta eprocado. Desculpem nao ter avisado antes To quase maluco aqui....
- 17:21:24 Boa Mauat

24 Jun 15

----X-----

- 16:49:52 Orlando SP Caros DpFs, há lugar para o Cerveró ai? Ele quer conversar.
- 16:50:08 Hummmmmm

SIGILOSO

Cláudio Wagner

Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 16:50:40 Damos um jeito
- 16:51:28 Luciano Flores Huummmmm
- 16:51:40 Putz
- 16:52:39 Luciano Flores A cela do Y seria uma boa... sob ameaça de ele ir parar na cela da Nelma, se não falar direito... ©
- 17:01:24 Damos um jeito... Quando querem que ele retorne?

-----X------

7 Jul 15

- 12:23:31 Igor. O Russo sugeriu a operação do professor para a semana do dia 20.
- 12:26:52 Opa... beleza... Vou começar a me organizar



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

User_283886407.html

19 Jun 17

- 19:41:37 Erika Oi Deltan
- 19:41:57 Erika Recebi um informe de possível imóvel do lulinha em Balneário
- 19:42:00 Erika Interessa ?!
- 19:42:05 Erika Nessa altura ...
- 21:00:36 Deltan kkkk
- 21:00:41 Deltan pode mandar
- 21:00:52 Deltan mas recebemos a toda hora algo assim e nca se confirmou
 rs
- 21:01:00 Deltan se puder dar uma checada antes, ajuda rs
- 21:02:15 Erika Eu sei! Mas a fonte é boa
- 21:02:26 Erika 563328.pdf
- 21:03:14 Erika Mandei pro Januário tb, ele conhece esse promotor, é um dos meus maiores parceiros de investigação em SC

-----X-----

21 Jul 17

- 19:14:24 Erika Deltan!
- 19:14:31 Erika A razão de lhe incomodar é que o FBI me convidou para um curso de 2 meses ano que vem na academia deles nos EUA, eu estou preenchendo todas as fichas necessárias, e eles pedem 3 referências.
 Queria saber se posso dar seu nome
- 19:14:42 Erika Acho que eles não vão ligar nem nada, pois sequer pedem telefone
- 19:14:53 Erika Só pedem para indicar o nome, endereço residencial e endereço profissional



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

24 Jul 17

- 09:41:21 Erika Deltan! Me dá um help! Posso te citar como referencia? 🖱 🖑
- 6 Oct 17
- 17:10:29 Deltan claro sempre
- 17:10:33 Deltan n~~ao precisa nem perguntar
- 17:10:34 Deltan sempre
- 17:10:39 Deltan lógico
- 17:10:51 Deltan desculpa n\u00e3o ter respondido tem uns per\u00edodos super tumultuados, n\u00e3o hesite em ligar Erika

-----X-----

27 Jun 18

- 22:05:04 Deltan Oi Erika, tranquilo
- 22:05:09 Deltan Liguei agora mas deu caixa tb.
- 22:05:20 Deltan Vou te mandar um áudio
- 22:07:26 Deltan 787190.ogg
- 22:07:49 Deltan vou te mandar abaixo uma transcrição automatizada do telegram (ignore o que ficar estranho rs)
- 22:09:21 Deltan Text: oi Erica tudo bem Espero que esteja tudo bem com você Que deixa você não tem algo muito gostoso era que eu tava tava conversando com duas pessoas do Global witness Global internet não sei se você conhece mas a segunda maior entidade antigo todo mundo perde apenas para a transparência internacional casa deles é diferente o que eles fazem essas investigações privadas então eles estão entendendo tudo de um mercado de Triagem de óleo de óleo é um mercado ali que é dominado por algumas algumas poucas aí como glencore trafigura e eles viram que ele tava investir e claro que a gente compartilhou com ele só que era público não que é sigiloso Mas eles queriam De qualquer modo conversar com você Como você foi uma das primeiras que atua nesse caso houve algumas



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

impressões eu acho também que eles também querem querem isso registro de justificação para ser completa preço podendo prorrogar investigação sobre esse assunto O que é algo que nos interessa também porque as empresas internacionais e que podem vir a cor dos bilionários porque elas tem alguns papéis nos Estados Unidos agora elas estão tão a Marginal Norte verificação por pura falta tempo de conhecimento técnico para a gente entrar nisso então se você pudesse eventualmente atender ele se ele é muito bacana Eles voltam na segunda-feira à noite eu acho para llegar a Terra é segunda-feira com certeza mas eu acho que a noite e eles gostariam de se você pudesse receber segunda de manhã ou então sexta eles rearranjos quero ver os gols do São Paulo para ir falando com você então se você pudesse que seja bom para o nosso caso você pudesse entender que fosse 20 minutos meia hora será toque valeu Érica beija

• 22:30:14 Erika Claro, conte comigo, porém off the records



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Chat_238583512_p5.html

24 Apr 18

- 17:00:36 Paulo http://br18.com.br/2a-turma-tira-caso-do-sitio-de-moro/
- 17:02:03 Paulo Sítio e terreno
- 17:02:07 Paulo tomem seus comprimidos hoje
- 17:02:24 Paulo recurso contra o encaminhamento das pets da ODE
- 17:10:39 Laura Tessler volta Carminha!!!!!!
- 17:10:58 Laura Tessler desse jeito, acaba a LJ

-----X------

24 Apr 18

- 18:19:09 Creio que devemos brigar pela nossa competência e buscar apoio dos locais que receberam para o reconhecimento disso.
- 18:24:59 Isabel Grobba Temos que lutar!
- 18:40:31 Paulo Mas se não for expressamente enviado para a FtSP ... pode cair em qq ofício especializado. E somos: Anamara, Thamea, Karen, Silvio, José Leao, Vicente, Rodrigo, Gustavo, Anderson.
- 18:40:31 Paulo Se não tiver lavagem, pode ir p santos, por ser Guarujá. Aí Thiago lacerda (que é da FT) disse que cairá no ofício dele (que parece ser corrupção)
- 18:40:31 Paulo tá. não sei ainda se o STF vai enviar direto, ou mandará o Moro mandar
- 18:40:31 Paulo obrigado! falamos amanhã



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Chat_9240329.html

8 Jan 16

- 10:52:51 Julio Noronha Tá complicado mesmo... Perguntaremos lá hoje tb sobre esses relatórios
- 17:43:45 Julio Noronha Oi Januário! Eu, Carlos, Athayde e Diogo fomos à
 JF e PF. Segue um pequeno resumo das reuniões:
 - 17:43:49 Julio Noronha 1 Entender o que ocorreu para a interrupção da interceptação; a) De fato, houve um erro operacional. Tivemos que abordar com cuidado isso, para não parecer a "corregedoria" e para manter o bom relacionamento. Sentimos que, considerando como terminou o ano (com aquele pedido de homologação de acordo de colaboração sem nossa participação), o clima continua bom. Infelizmente, houve a perda da movimentação decorrente da notícia publicada no final do ano... b) O pedido de renovação do monitoramento da Mossack e Cia foi eprocado e conversamos com o Juiz substituto. Parece que ele deferirá e será novamente implementado. 2 – Perguntar até onde e o que conseguiram até agora com as interceptações; a) Baixar as conversas até agora feitas e baixar as escutas semanalmente: considerando que a PF pode receber mal essa nossa ideia, achamos melhor conversar com todos. Há o receio de que a PF, acreditando que faremos toda a análise, deixe em segundo plano (por exemplo: nos casos das quebras APPLE, a PF não analisou coisa alguma, embora tenha a ferramenta para quebrar os arquivos criptografados, acreditando que nós faríamos a análise e eles estavam com poucos agentes e priorizaram outras demandas). 3 – Perguntar se já estão com condições de implementar todas as interceptações; a) Cobrar os relatórios faltantes nas demais quebras (e/ou saber quando virão): as interceptações em relação ao Igor e à Mariuza também não estão no ar. Segundo a Erika, eles só conversam sobre trabalho, não se mostrando útil o monitoramento (acho que devemos pensar em outras medidas para



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

acelerar esse caso). 4 – Conversar sobre a operacionalização da operação: a) Definir possível data para a busca para informar para o Moro: em princípio, a depender da decisão do Juiz, marcada para 27/01/2016; b) Como está a participação do FBI? Principalmente para chegar aos servidores no exterior: O servidor do website está no EUA, mas o servidor de e-mails está no Panamá, de forma que, nesta fase, não poderemos contar com a participação deles. Conversamos com os técnicos da PF sobre uma forma de entrar nos e-mails no dia da operação (Érika e Rodrigo ficaram de pensar em uma forma de tentar acessar os e-mails no momento da busca e baixar o conteúdo). Além disso, aventaram a possibilidade de, em futuras operações, instalarmos "vírus" que permitam o acesso remoto aos servidores. 5 – Ver com o Igor qual foi o resultado da diligência no sítio. a) Igor não tinha informações ainda, pois acabara de voltar de férias. Ficou de nos dar um retorno.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

User_33216881.html

- 13 DEC 18
- 00:49:41 Outro assunto
- 00:50:31 <u>900026.ogg</u>
- 05:48:25 Eduardo Valeu! São muitos escritórios e o que o Zanin recebeu é isso mesmo. Surreal. Roberto Teixeira também...
- 05:50:07 Mas essas notas que saíram ontem nós nao sabemos procedência/veracidade. Temos uma reunião com o advogado do Orlando Diniz hoje, marcada há algum tempo. As notas parecem vir de alguém querendo melar o acordo.
- 05:51:06 Bom saber a questão da ODB. Vou falar com o Vagos que está cuidando do caso.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Chat_14328558_p2.html

28 Aug 15

- 18:43:36 Luiz Hernandes 10 Medidas Colega fizemos outdoors, banners e camisetas
- 18:48:00 Rodrigo Aliás, já me desculpando pela ignorância completa na matéria, tenho uma dúvida. Em cada Estado, de forma estanque, a campanha tem sido prestigiada aos poucos por uma ou outra instituição e eventualmente divulgada. Há uma estratégia nacional para orquestrar isto-Estado A cava a notícia, B cria um gancho local, C mantém na pauta, D encena na rua "a corrupção mata" etc de forma que a gente consiga se manter em evidência e quem sabe capitalizar um movimento popular? Ou tô delirando na batatinha?
- 18:50:04 Luiz PRRO PROCURADOR No Acre: MPT, MPAC, AMPAC (associação do MP) e TRE

-----X------

31 Aug 15

- 15:07:30 Janice Pessoal, eu e os colegas vamos apresentar as medidas à FIESP às 17h. Nicolao esteve em SP na semana passada e fez os contatos.
- 15:22:36 Monica Ré 1806 assinaturas ontem!
- 15:28:16 Monique
 Muito bom!
- 15:29:04 Luiza Parabéns para a equipe do Rio!

.....

• 19:15:13 Janice Pessoal, fomos hoje à FIESP: Pedro Barbosa, Karen Kahn e eu. O presidente, Paulo Skaf, como desdobramento da conversa com Nicolao na semana passada, ligou na PRR pedindo que alguém explicasse as medidas na reunião mensal, que era hoje. Falei para cerca de 50



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

presentes e mais um monte por videoconferencia. Ele pediu pessoalmente o empenho de cada diretor regional da Fiesp e Sistema S na coleta das assinaturas. Não cheguei a explicar as medidas uma por uma, falei en passant porque não havia tempo para tanto. Ele reforçou meus pedidos e conclamou o pessoal a mandar as listas para a Fiesp, para que depois sejam encaminhadas ao MPF/SP.

- 19:17:19 Janice Como eles prosseguiram reunidos, não houve chance de falar sobre carta de apoio etc., mas o Pedro Barbosa irá tratar disso depois.
- 19:29:36 Monica Ré 😊
- 19:38:20 Thiago Nobre Excelente, Janice! A propósito. Nosso ônibus ficará
 estacionado para coleta de assinaturas na frente da FIESP do dia 14 a 20
 de setembro. Fechamos a data! Estamos com o processo de organização
 dos colegas e servidores q irão se revezar no local.
- 19:41:36 Monica Ré Paulo Costa conheceu a campanha no posto de coleta montado na entrada da Procuradoria Regional da República da 2ª Região e decidiu ajudar na divulgação. Foi para a Lagoa no último fim de semana, onde explicava aos que passeavam e faziam atividades físicas por lá as iniciativas propostas pelo MPF. O posto de coleta montado por ele somou 462 assinaturas neste fim de semana e Paulo incentiva a participação na campanha: "Todo e qualquer brasileiro que tiver oportunidade deve fazê-lo para colher essas assinaturas e fazer com que este projeto do Ministério Público Federal possa efetivamente se concretizar. Acho que é um dever de todo brasileiro fazer parte deste projeto, porque nós não queremos mais que pessoas se corrompam, se deixem corromper e outros ajam como corruptores, nós desejamos que sejam duramente penalizados."

-----X-----

1 Sep 15

 16:33:07 Monica Ré Vou tentar falar com o presidente da cnc confederação nacional do comércio



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

- 16:33:15 Monica Ré Tb é aqui
- 16:43:53 Stanley PR no RJ ACIC (Associação Comercial de Campos) e CDL aderiram com entusiasmo.

16:44:16 Monica Ré maravilha!

.....

- 19:15:12 Alini Boa noite! Estamos atualizando diariamente a lista de apoiadores com as informações da planilha e as que são encaminhadas para o email da 5ºCCR! Se já tiver mandado email para 5º CCR não é necessário preencher a outra planilha! Estamos fazendo um esforço para que todos os apoios estejam nessa lista que acabo de encaminhar! O apoio está divido por Estado, assim, se possível, confiram se os apoios conseguidos já estão aí! Vou incluir essa lista no dropbox!
- 19:42:56 Conseguimos o apoio hoje do sistema Globo de rádio em BH: os spots serão veiculados na CBN, Rádio Globo e BH FM, além das afiliadas do interior.
- 19:43:57 Liliana Que ótimo, Célia!

20:07:12 Janice

-----X------

2 Sep 15

- 13:26:08 Francisco Guilherme Bastos Estive na ANOREG-BR hoje de manhã e fiz uma rápida apresentação. Todos aderiram entusiasticamente e falaram que, em razão da capilaridade dos cartórios - cerca de 18.000 no Brasil todo - podem ajudar muito na coleta de assinaturas.
- 13:27:36 Francisco Guilherme Bastos Para os contatos regionais, que devem ser realizados para concretizar o apoio ali externado. Estou esperando receber emai com endereço de todas as ANOREGs regionais do Brasil. Assim quer chegar, repasso.
- 13:29:18 Francisco Guilherme Bastos Eles fazem uma reunião por mês em Brasília.



Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

• 19:11:20 Francisco Guilherme Bastos Iniciativa da FEICOMERCIO.

19:13:20 Francisco Guilherme Bastos A contagem vou finalizar amanhã,
 mas ja temos mais de 6000 (mínimo exigido no DF - 0,3%).

- 19:19:24 Monica Ré Aqui muita gente só vai entregar semana que vem...
- 19:19:56 Monica Ré Por ora temos cerca de 10 mil!
- 19:21:48 Damaris Baggjo Contamos só a capital até agora. 12 mil

-----X-----

4 Sep 15

 19:14:37 Nicolao As iniciativas da semana foram excelentes. Ontem estivemos na CNI aqui em BSB. Na proxima semana, a coordenação do projeto irá fazer um balanço. Bom fds a todos

-----X------

7 Sep 15

- 16:03:20 Leticia Carapeto Benrdt João, a Renata Baptista não está junto na articulação?
- 16:03:36 João Gabriel Queiroz Ótimo. Diversas igrejas estão nos apoiando.
 Estive em reunião da omep apresentando a campanha e conversei com diversos pastores, inclusive tive a oportunidade de expor a campanha durante a marcha para Jesus, evento que reuniu 25.000 pessoas em palmas no dia 30/08
- 16:36:32 Liliana Já está no Dropbox.
- 16:36:44 Monique

-----X-----

Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

24 Sep 15

- 22:44:16 Stanley PR no RJ O pessoal da FIERJ sugeriu que procuremos a ANBIMA, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- 22:44:32 Thamea Pode deixar. Obrigada!!

-----X-----

8 Oct 15

- 14:24:20 Nicolao Pessoal, Estivemos terça com a diretoria da TAM em SP.
 Eles gostaram muito de nossa proposta e disseram que o assunto seria ampliado para envolver todas as quatro grandes companhias aereas. Acho que vai vingar
- 14:30:29 Carol PGR sensacional, Nicolao!

----X-----

15 Oct 15

• 15:28:15 Luciana Asper Valdir Parabéns Stanley, grande feito! Espero que seja viável bancar estas impressões pechincha! Talvez vo consiga um outro parceiro da campanha que pague isso Tb. Qual a gráfica que faz isso pra eles? Estamos cotando o material aqui no DF só para os espaços que recebemos gratuitamente no metrô e é uma fortuna. Talvez FECOMERCIO/DF produza o material.

SIGILOSO

Cláudio Wagner

Perito Contador CNPC nº 3.738 Contador CRC nº 1RS 048.422/O Auditor Independente CNAI nº 0604

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a sua disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cláudio Wagner